

FACULDADE CALAFIORI
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS QUANTO A RELAÇÃO
ALUNO E ALUNO EM SALA DE AULA

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
2018

FACULDADE CALAFIORI
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS QUANTO A RELAÇÃO
ALUNO E ALUNO EM SALA DE AULA

Trabalho apresentado a Faculdade Calafiori de São Sebastião do Paraíso - MG, como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Área de concentração: Educação Escolar

Orientador: Prof. Me. Cláudio Manoel Person

Linha de Pesquisa: Estado, Sociedade e Educação.

Alunas: Maria Carolina Félix Colombaroli
Thaiza de Fátima Santos

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

2018

MARIA CAROLINA FÉLIX COLOMBAROLI

THAIZA DE FÁTIMA SANTOS

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS QUANTO A RELAÇÃO

ALUNO X ALUNO EM SALA DE AULA

Trabalho apresentado como requisito parcial para a Conclusão do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Curso de Pedagogia da Faculdade Calafiori de São Sebastião do Paraíso-MG.

Comissão Julgadora:

Orientador – Prof. Me. Cláudio Manoel Person

2ª examinadora – Prof. Dra. Silvia Renata Oliveira Santos

3ª examinadora – Prof. Dr. Renato Alessandro dos Santos

Avaliação: () _____

São Sebastião do Paraíso, ____ de _____ de 2018.

Eu, Maria Carolina, dedico este trabalho aos meus pais, Márcio e Rejane, que têm feito tudo para que minhas metas acadêmicas sejam cumpridas. A vocês a minha eterna gratidão e o meu sincero amor de filha;

Aos meus irmãos pelas horas de descontração, quando eu estava a ponto de deixar tudo, pelo estresse, cansaço e desmotivação criados no dia a dia;

A minha vozinha, que se tornou uma estrelinha preciosa, mas que continua todos os dias em meus pensamentos;

Ao meu noivo, Álvaro Felipe por todo empenho, toda dedicação, toda preocupação, por sempre acreditar no meu potencial. A você todo o meu amor.

Eu, Thaiza, dedico este trabalho primeiramente a Deus, que foi um verdadeiro guia nessa jornada, sem a sua infinita sabedoria, jamais teria conseguido. Aos meus pais Gilberto e Aparecida, que lutaram ao meu lado para que esse sonho fosse realizado, a minha vitória também é de vocês;

Ao meu noivo, Dione, por cada detalhe que se faz presente em minha vida e por sempre acreditar no meu potencial e contribuir com essa conquista;

Vocês são a minha base, o meu alicerce diários para que eu possa ter um futuro promissor, finalizando esta etapa e iniciando outras. Amo muito vocês!

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente ao Mestre dos mestres: DEUS. Sem DEUS nada seria possível, nada seria realizado, nada seria concluído. Obrigada, Senhor por tudo: de bom, pois alegrou o nosso dia e nos fez ver como a vida é bela, e o quanto o Senhor é generoso conosco e de ruim, pois nos fez crescer diante de cada obstáculo, da cada luta.

Ao nosso querido orientador, professor Me. Cláudio Manoel Person, por tudo que nos auxiliou, por cada detalhe em nosso trabalho, por cada palavra e principalmente pela compreensão e dedicação. Só temos que lhe agradecer: o nosso muitíssimo obrigado.

A nossa banca examinadora, professora Dra. Silvia Renata Oliveira Santos, e professor Dr. Renato Alessandro dos Santos, por toda a dedicação e carinho ao lerem nosso trabalho e pensar em cada detalhe para a sua melhoria. O nosso muito obrigado.

A todos os professores e funcionários da Faculdade Calafiori de São Sebastião do Paraíso-MG por toda educação e trabalho empenhado a nós durante esses anos.

Aos nossos colegas: obrigada por estarem junto conosco nessa etapa tão especial em nossas vidas.

A possibilidade da criança vitimizada na infância se transformar em um agressor na vida adulta faz da violência doméstica um fenômeno de amplo alcance, podendo envolver de forma cíclica várias gerações em sua reprodução.

(AZEVEDO e GUERRA, 2011, p. 32)

COLOMBAROLI, M. C. F.; SANTOS, T. de F. Violência doméstica e suas consequências quanto a relação aluno e aluno em sala de aula. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Licenciatura em Pedagogia. Faculdade Calafiori. São Sebastião do Paraíso, 2018.

RESUMO

O fenômeno da violência é universal, é endêmico, e apresenta caráter expansionista, é virulentamente democrático, ou seja, nenhuma etnia, religião ou classe social está imune, o fenômeno é caracteristicamente reiteracional, repete-se quotidianamente com os mesmos protagonistas e ao longo dos anos. É um problema familiar onde todos os membros estão envolvidos e comprometidos. A violência doméstica é um fator de risco ao desenvolvimento infantil, sendo que a maioria das crianças vitimadas apresenta atraso no seu desenvolvimento, distúrbio de comportamento, sono, crises e regressão afetiva, crises depressiva com ou sem tentativa de suicídio, distúrbios sexuais, autoflagelação, fobias, transtornos obsessivo compulsivo. Com tantas consequências à criança ou adolescente, há a proposta de verificar como o professor pode trabalhar com os mesmos, que sofrem esse tipo de violência, até porque o vitimado na sua grande maioria acaba praticando violência na escola. Dessa forma, o objetivo do trabalho foi estudar a violência doméstica e suas consequências quanto a relação aluno x aluno em sala de aula. Justifica-se o tema da pesquisa pelo fato de que atualmente o que mais tem se falado é a respeito da violência. Também a violência doméstica é um fenômeno para reflexão devido à sua complexidade, e acima de tudo constitui grave problema social, perpassando o âmbito escolar. Nos recursos metodológicos foram utilizados para a pesquisa um levantamento bibliográfico. Concluiu-se que a violência doméstica produz sérias consequências para as crianças e os adolescentes na escola, como um comportamento agressivo neste ambiente, gerando indisciplina, choro, dificuldade de aprendizagem, hiperatividade, falta de vontade de aprender, a criança fica acuada e o adolescente problemático, e assim resultando no mau desempenho escolar e gerando violência com o outro aluno e até com o professor. Assim, na educação por meio do professor auxilia as crianças e os adolescentes; vítimas da violência através da mediação deste profissional, o qual conduz diálogo com paciência e compreensão.

Palavras-chave: Violência. Violência Doméstica. Adolescentes. Crianças. Escola.

ABSTRACT

The phenomenon of violence is universal, endemic, expansive, virulently democratic, that is, no ethnicity, religion or social class is immune, the phenomenon is characteristically reiterational, repeated years. It is a family problem where all members are involved and engaged. Domestic violence is a risk factor in child development, most of the children who are victims of developmental delay, behavioral disorder, sleep, crisis and affective regression, depressive crisis with or without attempted suicide, sexual disorders, self-flagellation, phobias, obsessive compulsive disorders. With so many consequences for the child or adolescent, there is the proposal to verify how the teacher can work with them, who suffer this kind of violence, even because the victim of the great majority ends up practicing violence in school. Thus, the objective of the study is to study domestic violence and its consequences regarding the student-to-student relationship in the classroom. The subject of the research is justified by the fact that what has been most talked about today is about violence. Also, domestic violence is a phenomenon for reflection because of its complexity, and above all, it is a serious social problem, affecting the school environment. The methodological resources to be used for the research will be through a bibliographic survey. It was concluded that domestic violence has serious consequences for children and adolescents at school, as an aggressive behavior in this environment, generating indiscipline, crying, learning disabilities, hyperactivity, lack of will to learn, the child is trapped and the adolescent problematic, and thus resulting in poor school performance and generating violence with the other student and even with the teacher. Thus, education through the teacher assists children and adolescents; victims of violence through the mediation of this professional, who conducts much dialogue with patience, love and understanding.

Keywords: Violence. Domestic violence. Adolescents. Children. School.

Figura 1 – Menina escrava adolescente servindo de brinquedo para a criança, filha do senhor de engenho, brincar.....	23
Figura 2 – A condição das crianças diante do trabalho nas fábricas.....	23
Figura 3 – Criança de 11 anos trabalhando na lavoura de algodão.....	24
Figura 4 – Criança moradora de rua.....	25
Figura 5 – Criança moradora de uma favela.....	26
Figura 6 – Omissão de cuidados básicos como alimentação.....	38
Figura 7 – Configuração da Violência Psicológica.....	40
Figura 8 – Configuração da Violência física.....	41
Figura 9 – Configuração da violência sexual.....	42
Figura 10 – Consequências da violência doméstica para o desenvolvimento da criança e do adolescente.....	51
Figura 11 – Esboço sobre a violência doméstica contra crianças ou adolescentes.....	53
Figura 12 – Professora/mediadora conversando com alunos.....	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Indicadores orgânicos e de conduta de crianças e adolescentes vítimas de violência física doméstica.....	49
Quadro 2 – História de Ricardo.....	75
Quadro 3 – História de Mariana.....	78

LISTA DE SIGLAS

CNV Comunicação Não-Violenta

CF Constituição Brasileira

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

SEE/MG Secretaria do Estado de Minas Gerais

TCC Trabalho de Conclusão de Curso

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
OBJETIVOS	15
METODOLOGIA	16
1. AS VIOLÊNCIAS DE 1900 A 2000	17
1.1 As violências de 1900 a 2000 sofridas pelas crianças e adolescentes.....	22
2. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	33
2.1 Definição: violência doméstica.....	35
2.2 Tipos de violência doméstica.....	37
2.3 A violência doméstica sofrida pelas crianças e adolescentes e suas consequências.....	43
2.4 Teses e Dissertações.....	54
3. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS QUANTO A RELAÇÃO ALUNO E ALUNO EM SALA DE AULA	60
3.1 A comunicação violenta entre aluno X aluno em sala de aula.....	61
3.2 O professor auxiliando a criança e adolescente que sofre violência doméstica.....	68
CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
REFERÊNCIAS	83

INTRODUÇÃO

A sociedade transformou, ao longo dos anos, seus hábitos, suas funções, seus valores e suas responsabilidades. Neste ciclo a família também passa por mudanças, pois nada no mundo é paralisado. É esta transformação que interessa à maioria dos estudiosos, e indagam o que leva o ser humano a agir desta ou daquela maneira, quais as consequências de cada decisão tomada, qual a influência que uns causam a outros.

Neste contexto de instabilidade, a família é de suma importância para o alicerce social, pois é nela que o ser humano ainda criança aprende as primeiras lições e inicia a construção de uma nova sociedade.

A família é, principalmente, uma instituição social que vem sofrendo mudanças através dos tempos, apresentando formas e finalidades diversas, ainda que num mesmo tempo e lugar, dependendo do grupo social observado.

Em meio a toda a modernidade que a sociedade tem adquirido, esta vem construindo novas concepções de família, pois há muitas mudanças sociais como a facilidade para a obtenção do divórcio, a mulher cada vez mais induzida no mercado de trabalho, além de outras questões.

Hoje na sociedade brasileira há vários tipos de família, como a: família monogâmica, a família monoparental, formada por qualquer um dos pais e seus descendentes, como por exemplo, uma mãe solteira e um filho; as homoafetivas, constituídas de pessoas do mesmo sexo; a família mosaico ou reconstituída, em que os pais que têm filhos e se separam, e eventualmente começam a viver com outra pessoa que também tem filhos de outros relacionamentos; a família informal, formada por uma união estável, tanto entre casais heterossexuais quanto homoafetivos; família matrimonial: aquela formada pelo casamento, tanto entre casais heterossexuais quanto homoafetivos; dentre outras, sendo que todos os tipos de família estão em todas as camadas sociais. Diante disso, se vê que a família não é mais estruturada apenas pelo casamento formal que é o composto por marido, mulher e filhos.

E em meio a todo e qualquer tipo de ambiente familiar, o qual deveria ser de acolhimento pode gerar por meio de pais ou responsáveis por crianças e adolescentes, ações agressivas, como empurrões, pontapés, chutes, palavrões e até ações mais severas que causam a morte, ou pavor como a violência sexual.

A violência é motivo de medo que mobiliza a sociedade moderna, e pode acontecer dentro dos lares, sendo denominado de violência doméstica, e conseqüentemente causar danos físicos, sexuais e psicológicos a criança ou adolescente.

Trata-se de um assunto recorrente no cotidiano de milhares de pessoas no Brasil. As causas dessa violência são geralmente o desrespeito humano, o descontrole emocional, as frustrações, as patologias mentais e imitações de reproduções midiáticas.

Tamanha violência doméstica com crianças e adolescentes são questões levantadas, como por exemplo, as consequências voltadas à vítima acarretam comprometimento ao desempenho escolar, além dos relacionamentos entre aqueles que são vítimas desse acometimento com outros alunos, ocasionando a falta de interação e afetividade entre os educandos, e até mesmo entre educando e educador.

Esta é um acontecimento traumático que afeta reações que a criança ou o adolescente terão em sua convivência com os outros colegas em sala de aula, colaborando para o surgimento da violência nesse ambiente, ou mesmo dentro do espaço físico da instituição escolar.

A criança ou adolescente que sofre violência doméstica vive em um mundo, o qual ao invés de serem preparados para um reencontro com virtudes, valores e limites; passam por atos violentos, negativos; simplesmente se tornando vítimas de quem deveria lhe ofertar tudo de mais benéfico para o seu desenvolvimento.

As crianças e adolescentes se sentem perdidos em meio a essas inversões de responsabilidades, pois eles não encontram um referencial de cuidado, respeito, dignidade, afeto, e logicamente não conseguem se comportar de forma adequada na sociedade. O resultado de tudo isso é a agressão, o desrespeito, a intolerância nos ambientes escolares e com as todos que ali estão.

Justifica-se o tema da pesquisa pelo fato de que atualmente o que mais tem se falado é a respeito da violência. Também a violência doméstica é um fenômeno para reflexão devido à sua complexidade, e acima de tudo constitui grave problema social. É a violência doméstica um fenômeno tão complexo que atinge todo espaço social e não poupa, como parte dessa sociedade, a escola, perpassando o âmbito escolar.

OBJETIVOS

Mediante ao exposto, este trabalho apresenta como objetivo geral estudar a violência doméstica e suas consequências quanto a relação aluno x aluno em sala de aula.

E como objetivos específicos: revelar a definição e evolução da instituição familiar; retratar a construção social da infância e sua relação com a família; definir violência doméstica; mostrar os tipos de violência doméstica; explicar a respeito da violência doméstica sofrida pelas crianças e adolescentes e suas consequências; destacar sobre a comunicação violenta entre aluno X aluno em sala de aula e estudar e declarar como o professor pode auxiliar a criança e adolescente que sofre violência doméstica.

METODOLOGIA

Para conduzir a pesquisa, aborda-se a seguinte indagação: como a educação auxilia as crianças e os adolescentes vítimas da violência?

Como recurso metodológico para esta pesquisa, será utilizado um levantamento bibliográfico.

“Da revisão da literatura depende muito da teoria que se desenvolve no esclarecimento dos fatos que se estudam. Às vezes, a teoria que um autor expressa em alguma obra fundamental serve de apoio para a análise de determinada realidade” (TRIVIÑOS, 1987, p.100).

No levantamento bibliográfico um autor vai consolidando o outro, ou contradizendo dentro de um contexto de coesão.

Como Cervo e Bervian (2009, p. 51) afirmam:

[...] a pesquisa bibliográfica é meio de formação por excelência. Como trabalho científico original, constitui a pesquisa propriamente dita na área das Ciências Humanas. Como resumo de assunto, constitui geralmente o primeiro passo de qualquer pesquisa científica.

O presente estudo será desenvolvida pesquisa de revisão bibliográfica, por meio de levantamento bibliográfico, em que serão consultados livros, revistas e artigos que tratam do tema. E assim, o corpo do Referencial Teórico será dividido em três partes:

No primeiro capítulo será abordado às violências do ano de 1900 a 2000, e os tipos de violência e suas definições. No segundo capítulo será descrito a definição de violência doméstica, quais consequências a violência doméstica traz de um modo geral para a vida de crianças e adolescentes. E no terceiro capítulo se revelará primeiramente a comunicação violenta entre aluno x aluno em sala de aula e como o professor auxilia a criança e adolescente que sofre violência doméstica.

1. AS VIOLÊNCIAS DE 1900 A 2000

A violência é um fenômeno que tem relevância cada vez maior no mundo contemporâneo, sendo continuamente discutido o que leva à necessidade de se analisar o contexto em que ela se insere. A violência é ressignificada segundo tempos, lugares, relações e percepções, e não se dá somente em atos e práticas materiais (CARRENHO, 2007).

Trata-se de um fenômeno complexo e múltiplo e sua conceituação deve ser a mais ampla possível. Neste trabalho considera-se o conceito de violência em uma perspectiva que abarca múltiplas dimensões, até porque, atualmente a violência está na sociedade como um todo (LATERMAN, 2010).

Existe a violência que envolve danos físicos que indivíduos podem cometer contra si próprios ou contra os outros indivíduos. Em se tratando de violência contra si mesmo, entra em cena a depressão que, por vezes a desencadeia. Muitos estudiosos, como Carrenho (2007) e Laterman (2010) se debruçam sobre esse mal, tentando saber mais a respeito e como tratá-la. A depressão atinge familiares dos estudantes bem como si mesmos, refletindo efetivamente no seu comportamento escolar.

Segundo Carrenho (2007), a pessoa em depressão se menospreza e se deprecia, usando a raiva acumulada contra outros, num ataque contra si mesmo.

Ainda existe um último ponto de vista, dentro dessa concepção do termo violência, que é a perspectiva dos sujeitos acerca de suas próprias experiências com a violência mutável de um indivíduo para outro (LATERMAN, 2010).

Verifica-se, que a definição estendida proporciona incorporar a diversidade de pronunciamentos e aspectos manifestados pela violência, bem como a proporção, complicação e fragilidades do fenômeno, poupando se limitar à procura de uma causalidade, pois, com inúmeros elementos voltados à violência, torna-se complexo excluir um ou mais motivos, pois eles se completam quanto a explicação de circunstâncias reais de violência (LATERMAN, 2010).

Em outra perspectiva, há um conjunto de restrições que se dá no plano das instituições, impedindo os indivíduos de usufruírem plenamente seus direitos fundamentais, abrangendo, portanto, as modalidades da violência simbólica e institucional. Esta última é a violência em que “jovens pobres sofrem, principalmente nas mãos da polícia, considerados, muitas vezes injustamente, como perigosos ou potencialmente bandidos” (LATERMAN, 2010, p. 15). A terceira dimensão corresponde às incivildades e micro violências, que costumam ser as modalidades de violência mais recorrentes e comuns no cotidiano. Quanto à incivildade, o indivíduo que é incivil é aquele que despreza as normas básicas de convívio social. Segundo Jones (2012, p. 1),

[...] é o ato que rompe as regras elementares da vida social, o que inclui as pequenas delinquências, a agressividade, a insensibilidade em relação aos direitos do outro, os quais, apesar de se darem no nível micro da vida em sociedade, quebram o pacto social de relações humanas e as regras de convivência.

Para Laterman (2010, 37),

[...] as incivildades mais inofensivas parecem ameaças contra a ordem estabelecida transgredindo códigos elementares da vida em sociedade, o de código de boas maneiras. Elas podem ser do barulho, sujeira, impolidez, tudo que causa desordem.

Agindo da forma que Jones (2012) e Laterman (2010) destacaram que o indivíduo pode produzir, inconscientemente ou não, uma desestrutura no meio social em que vive, como na família, escola, grupos de amigos, academias, clubes, entre outros.

A diferença essencial entre violência e incivilidade é que a segunda é algo composto por atitudes mais amenas, mas que podem gerar a violência, que é algo mais severo (JONES, 2012).

A violência está presente na sociedade desde a sua formação. Luta-se para transformar a cultura da violência em cultura da paz. Como se verá no decorrer deste trabalho, as escolas não estão isentas e são constantemente afetadas em seu funcionamento harmonioso (LATERMAN, 2010). Mas, o que significa realmente o termo violência?

Como revela Winnicott (1987, p. 34), “a violência é um acontecimento traumático, no qual o adulto agressor impõe suas necessidades e desejos para a criança, e a mesma é obrigada a se adaptar as imposições do meio”. Essa ocorrência traumática afeta reações que a criança ou o adolescente terão em sua convivência com os outros colegas em sala de aula, colaborando para o surgimento da violência nesse ambiente, ou mesmo dentro do espaço físico da instituição escolar.

De acordo com Ferreira (2005, p. 34), o conceito da violência significa “qualidade de violento; ato violento, ato de violentar; constrangimento físico ou moral e uso de força, coação”.

Chauí (2009, p. 338) tem uma explicação mais profunda sobre o que é violência:

Violência é entendida como uso da força física e do constrangimento psíquico para obrigar alguém a agir de modo contrário à sua natureza e ao seu ser. A violência é violação da integridade física e psíquica, da dignidade humana de alguém. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos.

O termo violência, em si, é algo extremamente complexo como se pode verificar por meio das citações de Ferreira (2005) e Chauí (2009), pois envolve uma série de circunstâncias em que tanto o agente como o indivíduo, que a sofrem e vivenciam no dia a dia. Essas circunstâncias seriam; desigualdade socioeconômica, discriminações, preconceitos, apelidos e xingamentos, drogas e porte de armas, entre outras, que consolidam a violência na sociedade. Violentar nada mais é que atacar outro alguém por meio de agressões físicas, palavras que envolvem constrangimento, uso da força, coação, enfim, praticar aquilo que faça com que o outro se sinta indigno, humilhado.

É desta opinião também Abramovay (2005, p. 69) ao conceituar violência diante de incivilidade e violência simbólica ou institucional:

- Violência: golpes, ferimentos, violência sexual, roubos, crimes, vandalismo.
- incivilidades: humilhações, palavras grosseiras, falta de respeito;
- violência simbólica ou institucional: compreendida como a falta de sentido de permanecer na escola por tantos anos; o ensino como um desprazer, que obriga o jovem a aprender matérias e conteúdos alheios aos seus interesses; as imposições de uma sociedade que não sabe acolher os seus jovens no mercado de trabalho; a violência das relações de poder entre professores e alunos. Também o é a negação da identidade e satisfação profissional aos professores, a sua obrigação de suportar o absenteísmo e a indiferença dos alunos.

O conceito de violência envolve as relações humanas e o não reconhecimento do outro e a questão da dignidade humana. Violência é qualquer constrangimento físico ou moral, existindo ausência ou privação de direitos assegurados na norma (ABRAMOVAY, 2005).

As raízes históricas da violência foram estudadas por muitos sociólogos e historiadores, como Hobbes, Rousseau, Nietzsche, Marx e Engels que viram na escassez de bens a fonte maior de conflito entre os homens (COSTA, 2008). Tal violência era a violência clássica, porém, esse tipo de violência ainda pode acontecer na atualidade. Para Marx, a violência passou a ser algo superável e não inerente ao homem. E para Nietzsche ela é algo que pertence ao homem. Por se tratar de uma questão já existente desde a Antiguidade, vale lembrar que existem relatos referentes à Idade Média em que a violência física fazia parte do homem medieval. Atos violentos eram comuns, tais como: mãos decepadas, purificações em fogueiras, mortes públicas, entre outros (ODALIA, 2003). Não é difícil encontrar indícios na Bíblia de cenas violentas, a começar pela expulsão de Adão e Eva do paraíso, pois esta é:

[...] um repositório incomum de violências, um abecedário completo e variado, que vai da violência física à violência sutil e maliciosa, do estupro ao fratricídio, do crime passionnal ao crime político (ODALIA, 2003, p. 18).

A origem dos conflitos e da violência vem das raízes de organizações humanas mais primitivas. Com o aparecimento da agricultura, o homem se tornou sedentário, deixou de ser nômade, vivendo temporariamente em diversos lugares, assim, perante a natureza deixou de ser predador e passou a ser produtivo (COSTA, 2008).

Os grupos humanos vistos como agricultores começaram a proteger o território, no qual haviam trabalhado, com a meta de assegurar a posse dos frutos dessa atividade. Conta-nos Viana (2006) que a sedentarização¹ produziu a concepção de território e de propriedade, ainda que inicialmente de propriedade comunal. Com a ampliação da produção e população, observaram-se as lutas pelas terras férteis, o que indispôs uns grupos contra outros. A falta de bens, a atividade econômica produtiva, o aparecimento de missões defensivas e a relação de propriedade para com a terra e o produto do trabalho produziram desordem constante entre os diversos grupos humanos (VIANA, 2006).

Ao mesmo tempo, os homens viram a violência como um modo de aumentar e penalizar formas de atitudes desviantes. A manutenção de direitos e privilégios, conquistas de bens e punição a atitudes consideradas danosas pela sociedade representam a origem de uma atitude permanente de agressão e defesa que marcará todas as sociedades humanas.

De acordo com Chauí (2009, p. 339),

[...] cada uma delas vai procurar, por antecipação, armar-se e desenvolver estratégias guerreiras contras seus inimigos potenciais. O desenvolvimento da indústria e da tecnologia expandiu e radicalizou as atitudes violentas do homem. O desenvolvimento da civilização bem como de seus modos de produção fez com que o poder bélico entre os homens criasse uma atitude constante de violência. A formação dos estados nacionais fez dos exércitos instituições de defesa de fronteiras e fator estratégico permanente. O capitalismo, com sua natureza expansionista, desenvolveu ao máximo os recursos bélicos, criou a indústria de armamento que através da indústria de massa alcançou um maior número de consumidores.

A indústria de armas de guerra alcançou o apogeu, em se tratando de produtividade e aprimoramento, com a expansão balística. “Estima-se que 30% dos pesquisadores de todo mundo dedicaram-se a descobertas de formas mais eficientes de agressão e defesa, e que 40% dos gastos das nações tenham sido militares”, conforme o Curso de Mediação da SEE/MG (MINAS GERAIS, 2011, p. 112).

¹Sedentarização é basicamente quando um povo deixa de ser nômade para se fixar em lugar próprio. Processo por meio do qual o homem passa a habitar de forma fixa, a partir das práticas agrícolas. (DICIONÁRIO AURÉLIO, online, 2016). Disponível em: <https://www.dicio.com.br/sedentarização/> Acesso em: 24/11/2018.

Assim, por essas razões, a violência, por tudo que fizesse, por mais que se tentasse detê-la, integrá-la em normas consensuais ou puni-la, só fez crescer na sociedade moderna e contemporânea.

“A expansão tecnológica produziu uma nova extensão às forças de ataque e defesa” (MINAS GERAIS, 2011, 112).

A complexidade da sociedade, partida em diversos segmentos, ampliou incontavelmente as origens de conflito.

Além das formas de violência mais comuns, observa-se de modo geral um crescimento de relações agressivas entre as pessoas. E, à medida que a esfera privada tende a ser ocupada pelos meios de comunicação de massa, as agressões interpessoais se tornam conhecidas e são tornadas públicas pelos canais de televisão e manchetes de jornal (MINAS GERAIS, 2011).

De acordo com Peluso (2002, p. 180),

[...] essa trivialização das notícias causa nova cultura de violência, na qual está parece como um fato normal, corriqueiro, que faz parte do cotidiano, na verdade um objeto de consumo, gerando uma insensibilização à violência real e alterando as representações em torno da segurança e, ainda, surgindo uma funcionalização dos atos violentos, que passam a ser tidos como meios legítimos para alcançar determinados fins. Ainda que não haja possibilidade de se reconhecer com a certeza necessária a relação e a influência dos meios de comunicação na opinião pública, ante a falta de estudos sérios que a confirmem, como anotado pela maioria dos estudiosos, o fato é que existe uma influência mútua entre o discurso sobre o crime, atos violentos e o imaginário que a sociedade tem dele.

A violência passa a ser apelativa e comum algo banal. Esse resultado é estimulado pelo individualismo na atual sociedade, que examina cada questão como consequência de necessidades e desejos inteiramente pessoais e singulares. Outra causa que vem produzir a ação violenta é a permanente invocação ideológica do desenvolvimento da personalidade competitiva e ambiciosa, como elemento essencial à realização individual (PELUSO, 2002).

A violência é produção humana por mais surpreendente, terrorífica, inominável e cruel que seja sua expressão. Impregna-se, no interior dos indivíduos, na agressividade que constitui a todos. A disseminação da violência está associada ao fracasso dos mecanismos sociais de regulação da vida coletiva: máquinas sociais de controle dos indivíduos e processos agregados da coletividade. “Estes processos agregados, Hélio Pellegrino os chama de “cimento social”, e se referem aos valores básicos da humanidade: a dignidade, a solidariedade, a justiça social” (TRASSI, 2006, p. 207).

A história da humanidade revela que, desde as épocas mais remotas até na atualidade, a violência contra a criança e o adolescente se revela como um fenômeno social e cultural de imensa importância. Em diversas sociedades as formas, as mais desumanas e as mais imperceptíveis aos olhos de quem não é atingido, se distinguem.

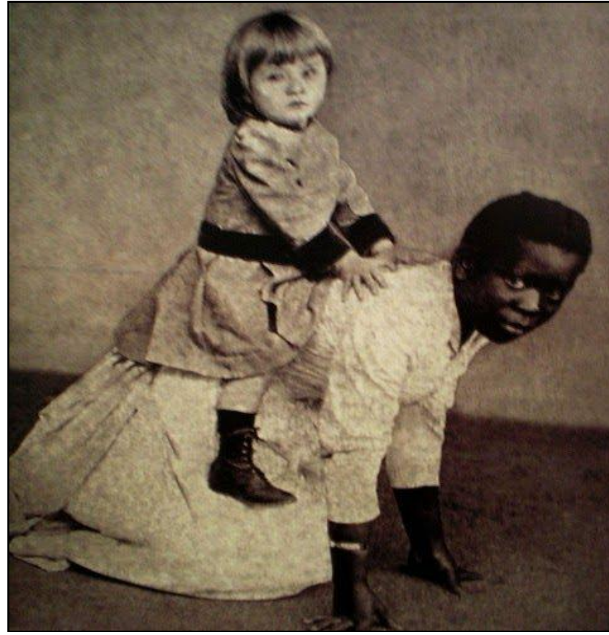
No Brasil, pode-se diferenciar uma violência estrutural, em que os termos mais intensos são o trabalho infantil, a existência de crianças e adolescentes morando nas ruas ou em instituições; a violência social, em se tratando da violência intrafamiliar ou doméstica; a violência delinquencial; cujas crianças e adolescentes podem ser vítimas e atores; a violência simbólica, a violência em que crianças e adolescentes são explorados economicamente e sexual; a violência que as crianças sofrem por serem gordinhas, negras, de classe social mais baixa, enfim, inúmeras violências a esses seres que deveriam ser protegidos e respeitados, devido a sua vulnerabilidade. Todas essas violências estiveram presentes entre 1900 a 2000, e ainda estão, de forma mais severa.

1.1 As violências de 1900 a 2000 sofridas pelas crianças e adolescentes

É interessante destacar que no Brasil, a infância foi evidenciada intensamente pelos castigos. De acordo com Guerra (2008) há informes de inúmeras companhias religiosas de que os indígenas não castigavam seus filhos e que foram os jesuítas que iniciaram esse ato contra as crianças no período colonial.

Dessa forma, a literatura brasileira na obra *Casa Grande & Senzala* mostra tais informes: “através da submissão do moleque, seu companheiro de brinquedo (Figura 1), o leva pancadas, iniciou-se várias vezes o menino branco, no amor físico” (FREYRE, 1998, p.400). Além disso, era comum “o homem branco “sifilizar” a menina negra” (FREYRE, 1998, p.400).

Figura 1 – Menina escrava adolescente servindo de brinquedo para a criança, filha do senhor de engenho, brincar.



Fonte: Rezende, 2018, p. 4.

O que foi dito, pode-se dizer que foi o início da violência contra a criança no Brasil. É o alicerce propulsor de toda uma prática que se encontra desde aquela época, até os dias de hoje.

Assim, já, no começo do século XX, em muitos países europeus e americanos, grande parte das crianças pobres trabalhava em serviços gerais, como fábricas (Figura 2).

Figura 2 – A condição das crianças diante do trabalho nas fábricas.



Fonte: Oliveira, 2017, p.89.

Esse trabalho era realizado, no início durante quatro horas, todos os dias, antes das crianças irem à escola. Contudo, nos dias de sábado, como não havia aulas, elas iniciavam às

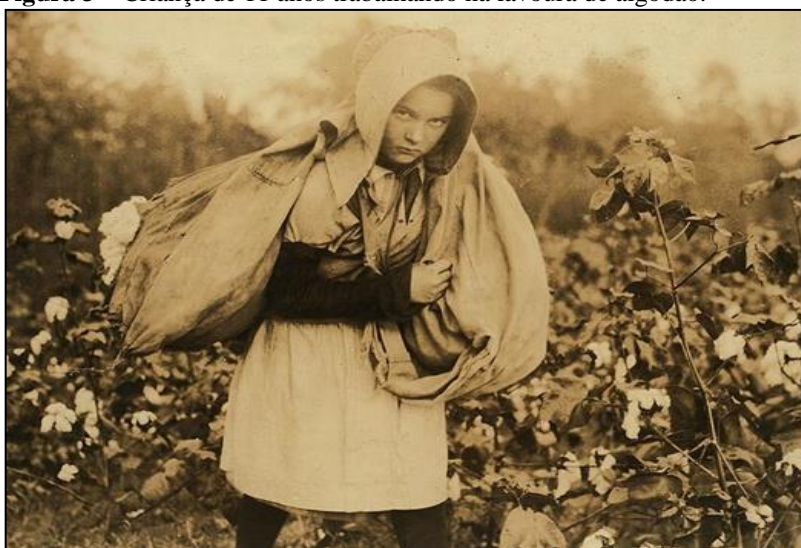
04 horas da manhã e prosseguiam sem pausa até ao meio dia. Apenas no domingo descansavam (DUTRA, 2010).

No cenário do Brasil, após a abolição, deu-se início da agregação da criança e do adolescente ao meio social, mas não de forma favorável. É que as famílias dos escravos libertos, os quais não tinham profissão, nem terra para trabalharem ficaram a mercê da miséria. Assim, essas crianças e adolescentes foram jogadas nas ruas, produzindo uma crescente marginalização (DUTRA, 2010).

A maioria das crianças e adolescentes pisava no chão descalças e se vestiam com roupas confeccionadas de sacos, principalmente as que moravam nas zonas rurais. Muitas crianças conheceram o primeiro calçado somente após sair da adolescência, iniciando a fase adulta. Era também comum ver crianças fumando, principalmente aquelas que entregavam jornais, sendo que estas se tornavam viciadas pelo fato de ficarem esperando na porta da agência de jornais, o material para ser distribuído (DUTRA, 2010).

Dessa forma, com toda a miséria e desigualdade social proliferou-se o trabalho de crianças pobres ou filhos de escravos, as quais eram exploradas, pelo fato de que muitas vezes elas substituíam os pais nas atividades laborais em ambientes de lavouras (Figura 3) de açúcar, café, algodão, no minério e na pecuária; e também no doméstico. Tem-se que com a expansão da agroindústria açucareira, principalmente pelo fato da exportação, houve a exploração do trabalho infantil de forma grandiosa (DUTRA, 2010).

Figura 3 – Criança de 11 anos trabalhando na lavoura de algodão.



Fonte: Arquivo, 2015.

O tipo de violência contra crianças e adolescentes descrita até o momento, é a violência estrutural, cujos termos mais incisivos é o trabalho infantil, a presença desta população vivendo em ruas ou mesmo em instituições fechadas. Segundo Minayo (2001, p. 4),

[...] violência estrutural é aquela que incide sobre a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas e sociais, tornando vulnerável o seu crescimento e desenvolvimento. Por ter um caráter de perenidade e se apresentar sem a intervenção imediata dos indivíduos, essa forma de violência aparece "naturalizada" como se não houvesse nela a ação de sujeitos políticos.

A disposição de desigualdade do poder na sociedade brasileira produz uma severa e má distribuição na divisão de recursos, consolida a pobreza, a fome e impossibilita o desenvolvimento. A má distribuição de poder também provoca desigualdades nas oportunidades da vida, fazendo com que as crianças e adolescentes, por exemplo, não tenham um teto para morar, ou seja, morem nas ruas, como mostra a Figura 4.

Figura 4 – Criança moradora de rua.



Fonte: Camargo, 2018, p. 2.

O que ocorre com estas crianças ou adolescentes, é que o sistema econômico muitas vezes fracassa no cumprimento da inclusão de indivíduos na estrutura social. Os pais destes possuem um valor monetário, por dia, inferior ao que dá para sobreviver com dignidade e qualidade de vida, dessa forma, as crianças e os adolescentes não acabam tendo acesso à educação, alimentação básica, saúde, entre outros direitos de qualquer cidadão. A violência causada a estas crianças e adolescentes é a fome, a escassez de acesso a recursos e a miséria (MINAYO, 2001).

Muitas destas crianças e adolescentes são explorados economicamente, ou seja, são constrangidos, convencidos ou mesmo obrigados por meio de agressões físicas e psicológicas, além de torturas, que muitas vezes os levam a óbito; com a intenção de fazer com que exerçam funções e assumam responsabilidades compatíveis às pessoas adultas. Trata-se de uma das mais severas formas de violência, pelo fato de expor crianças e adolescentes a muitas outras violências, como tortura, negligência e agressões física e psicológica. Assim, a criança ou adolescente não aguentando este tipo de tratamento, podendo ser de pais, padrastos, madrastas, tios, avós; ou de qualquer pessoa que os cria; ou são responsáveis por eles quanto a convivência em casa; acabam parando nas ruas (Figura 5).

Figura 5 – Criança moradora de uma favela.



Fonte: Rede Mobilizadores, 2018, p. 2.

Além de exploração econômica, a exploração sexual de crianças e adolescentes é um crime, estes são expostos a todos os riscos que a vida oferece nessas condições. Leal e Leal (2002, p. 43) definem a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes como,

[...] uma relação de mercantilização (exploração/dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores), organizados em redes de comercialização local ou por pais ou responsáveis, e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda).

Estes atos têm sido praticados por crianças e adolescentes de famílias que vivem na miséria, muitas vezes se voltando para a prostituição, por necessidade ou mesmo por serem obrigados pela própria família ou responsáveis, devido à “falta de perspectiva, a escassez de recursos e a desesperança têm levado milhares de crianças e adolescentes ao circuito do crime

organizado, vislumbrando possibilidades de ganhos fáceis e imediatos” (FALEIROS e FALEIROS, 2008, p. 60).

E em meio à prostituição, crianças e adolescentes também são envolvidas no tráfico de drogas tornam-se ao mesmo tempo autores e vítimas de ações violentas, as quais as fazem perder a dignidade da existência humana.

Outro tipo de violência acometida contra a criança e o adolescente é a denominada violência simbólica, ou seja, “a violência que se exerce também pelo poder das palavras que negam, oprimem ou destroem psicologicamente o outro” (ZALUAR e LEAL, 2001, p. 56). A vítima desse tipo de violência quase sempre é mais frágil fisicamente ou apresenta algum fator que a coloca em evidência em relação aos outros alunos, como por exemplo, ser gordinha ou magra demais, ser negra, alta ou baixa demais; usar óculos; ser muito disciplinada e inteligente, os denominados de “caxias”; deficiente físico; apresentar sardas ou manchas na pele, orelhas ou nariz um pouco mais destacados; usar roupas fora de moda; credo, condição socioeconômica ou orientação sexual diferente, enfim, qualquer coisa que fuja ao padrão “aceitável” por um determinado grupo (SILVA, 2010).

Sem dúvida, é espantoso o poder do preconceito sofrido, de influência na estrutura das identidades individuais, principalmente ao que se refere aos alunos, como crianças e adolescentes.

Em se tratando de outra violência, a estrutural, esta é fixa e contínua, muito mais imperceptível e enraizada na sociedade. Isso faz com que, na maioria das vezes, a mesma seja percebida com certa normalidade ou como algo natural da sociedade (RIZZO, 2018).

E ainda com toda a situação de miséria, a mídia discrimina os adolescentes de camadas populares, especialmente os moradores de favelas, comunidades e periferias, relacionando-os ao crime e consolidando o estereótipo do adolescente negro e favelado. Os adolescentes e até mesmo crianças destacam que a propaganda os inspira a consumir algo e que assim a maioria acaba se envolvendo em atos delinquentes para conseguirem o que querem consumir, aos quais, de forma natural e legal, não conseguiriam (MINAYO et al., 1999).

Rizzini e Pilotti (2009) em uma de suas obras a respeito da infância miserável no Brasil destacam que talvez a única consequência positiva das chacinas de crianças e adolescentes ocorridas no século XX, em todo o país, foi de mostrar nitidamente um problema que vinha de longa data sem que a sociedade brasileira o enfrentasse. É que a mão que mata crianças quase sempre está relacionada a opções econômicas e políticas que direcionaram sucessivos segmentos da infância à situação de marginalidade.

Rizzini e Pilotti (2009, p. 12) explicam que,

[...] a trajetória da não-cidadania das crianças brasileiras tem origem no período colonial. Porém no momento de instauração do regime republicano, o país viveu a oportunidade de mudar os rumos da história, quando se debatia a importância de investir na infância. Ao invés de optar por políticas sociais capazes de proporcionar condições equitativas de desenvolvimento, o país criou um complexo sistema de tutela do Estado sobre a infância pobre. Estabeleceu e institucionalizou, assim, a divisão entre infâncias privilegiadas sob o manto protetor das famílias e infâncias marginalizadas, cujo destino passou a ser decidido nos asilos, nas casas de detenção, nos juizados de menores ou no interior das próprias famílias como menores trabalhadores.

Tal cenário mantém-se há mais de 100 (cem) anos, sendo sempre identificado como uma adversidade grave, competência de governos, desordem do ponto de vista da diplomacia internacional, sem que, na verdade, resulte em intenção ou definição política.

Minayo (2001, p. 5) revela que quanto às expressões, “a violência estrutural tem várias formas-limite de manifestação, sendo as três maiores expressões: os chamados meninos e meninas de rua; os meninos e meninas trabalhadores e as crianças e adolescentes institucionalizados”.

O primeiro motivo de meninos ou meninas irem para a rua, tanto crianças como adolescentes, é a miséria e total escassez de condições familiares para um sustento digno; e o segundo, são os conflitos familiares, que no caso é um dos tópicos do trabalho em questão, ou seja, a violência doméstica, a qual será estudada no capítulo 2 desta pesquisa. Nas ruas eles passam a conviver com todo tipo de ameaçada quanto a própria vida, incentivo a prática de delitos desde os mais simples até aos mais críticos, maus tratos vindos de policiais ou por qualquer outra pessoa, também explorados por comerciantes, seguranças, além de serem rotulados como futuros bandidos.

Logicamente, que o fenômeno meninos de rua não é algo recente e nem atributo do Brasil. Quase todos os países da América Latina desenvolvem essa forma de violência estrutural; e também nos Estados Unidos este fenômeno se apresenta em períodos de crise econômica (MINAYO, 2001).

Há também a exploração do trabalho infante-juvenil, o qual compõe a segunda expressão muito intensa da violência estrutural que se perpetuou de forma grandiosa no século XX:

Segundo dados do IBGE, durante a década de 80 a taxa de atividade média de crianças na faixa dos 10 a 14 anos era de 18%, no auge da crise econômica do ano de 1992 passou para 22,4%. A Pesquisa Nacional por Domicílios do IBGE de 1997 felizmente constata uma queda nos percentuais na década de 80 e

início dos anos 90. Entre os jovens de 15 a 17 anos constatou-se um decréscimo de 54,3% em 1992 para 45,9% em 1997, totalizando 4,8 milhões de jovens trabalhadores (MINAYO, 2001, p. 4).

Mesmo com o decréscimo de porcentagem referente ao número de crianças e adolescentes, entre a década de 80 a 90 do século XX, ainda a exploração do trabalho infanto-juvenil era significativa.

As diferenças por regiões se destacam em 1997 quanto ao número de crianças ou adolescentes que trabalhavam, como revela Minayo (2001, p. 4): “24% das crianças nordestinas na faixa dos 10 aos 14 anos contra 13,2% das sulistas. As crianças e adolescentes representam ainda 10,1% da força de trabalho existente no país, no final do século XX.

Nessas estatísticas não estavam o trabalho de crianças menores de 10 (dez) anos de idade, tão comum no século XX, quanto a laborarem em área rural, na agricultura; como na urbana, no mercado informal, como por exemplo, vendendo doces na rua, engraxates, entregando jornais.

Como um todo, no ano de 1995 havia “522 mil crianças trabalhadoras com menos de 10 anos, representando 3,25% das crianças naquela faixa etária” (UNICEF, 1998, p. 23).

A exploração do trabalho infanto-juvenil no Brasil, no século XX existia em setores que empregavam grande quantidade de mão-de-obra em se tratando de capital investido, como indústrias modernas, por exemplo, as siderúrgicas e as exportadoras de calçados e suco de laranja, indústrias metalúrgicas, naval e eletrodomésticos. Essas empresas participavam da contratação de crianças e adolescentes por meio de terceirização e flexibilização (MATEOS, 2018).

Nesses novos tipos de contratação de trabalho, crianças e adolescentes entravam em grupos compostos por trabalhadores que se reuniam para realizarem serviços às grandes empresas, quase sempre multinacionais; os quais ganhavam bem aquém de qualquer adulto; sem nenhum direito social e com intensificação das jornadas.

De acordo com Mateos (2018, p. 12), eram “jornadas de 12 horas para crianças em carvoarias, 11 horas na colheita de laranja e 12 horas nos cortes de cana”. A jornada era tão desgastante que crianças e adolescentes não conciliavam estudo com o trabalho, e assim ocorria a cada dia e ano o aumento da exclusão escolar.

Tal problema social não é apenas brasileiro. Em seu trabalho, a autora aponta que em Portugal, Alemanha e Espanha as situações referentes à questão, eram muito mais graves.

Uma terceira forma de expressão da violência estrutural é a institucionalização de crianças e adolescentes, seja por causas vistas como ressocializadoras. Toda a história mostra

não apenas a incompetência de instituições, reformatórios, serviços de assistência, como as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs), o Serviço de Assistência ao Menor (SAM) e a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM); para conceder o crescimento e o desenvolvimento de crianças e adolescentes distintos e discriminados (MINAYO, 2001).

Nas instituições acima, o modo de disciplinar era punitivo e extremamente rigoroso, o qual acabava com qualquer liberdade e autonomia. Os castigos dados às crianças e aos adolescentes impediam a internalização da disciplina, de modo favorável, beneficiando o desenvolvimento de uma personalidade inflexível, com baixa autoestima, oprimida e subordinada.

Segundo Altoé (2004, p. 42),

[...] ainda que o sofrimento é fabricado pelo sistema institucional que, na tentativa de resguardar, proteger e educar, torna a vida de milhares de crianças brasileiras infâncias desperdiçadas, infâncias perdidas, expropriadas das possibilidades de futuro.

A FEBEM, SAM e FUNABEM possuíam objetivos benéficos quanto às crianças e adolescentes, contudo, como a sua administração era demasiadamente sem projetos e sem uma estruturação compatível a solidariedade, respeito e dignidade; se transformou em algo caótico; tanto que muitos adolescentes saíam delas piores do que entraram.

A quarta violência forma de expressão da violência estrutural, ocorrida no século XX é a violência delinquencial, ou seja, o da delinquência infanto-juvenil, em que as crianças e adolescentes são vítimas e atores.

Na sociedade brasileira com tantas desigualdades, a violência delinquencial precisa ser averiguada com extremo cuidado, pois é associada, quase sempre à questão de classe e como problema de crianças ou adolescentes pobres, meninos ou meninas de rua ou que vivem em instituições.

As crianças e adolescentes que são vítimas e atores deste tipo de violência, na maioria das vezes são vítimas pelo fato de que muitos grupos de extermínios fazem a denominada limpeza social; sendo assim acabam executadas; ou mesmo participam de homicídios; sendo os atores.

O Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP), em pesquisa realizada apresentou os seguintes dados: “jovens vítimas de homicídios em 1992 e 1993 no Rio de Janeiro como sendo estudantes, aviões/traficantes, e assaltantes, mas 60% dos mortos não tinham

nenhuma vinculação com a criminalidade, ou seja, eram simplesmente crianças e adolescentes pobres” (MINAYO, 2001).

Nessas situações, associa-se o preconceito com a condição de miséria, de precariedade. Nos grandes centros urbanos as opções são o subemprego, os empregos vistos como desqualificados e o pior; a indústria da droga.

Em 1997, século XX, no Brasil, havia 20.352 adolescentes entre 12 (doze) e 20 (vinte) anos cumprindo medidas socioeducativas em internato, semi-internato, escolas especiais, serviço à comunidade; sendo a maioria do sexo masculino; uma relação de 12 infratores masculinos para cada feminino (VOLPI, 1997).

O autor acima continua:

Havia no Brasil, nos anos de 1995 e 1996, 4.245 adolescentes privados de liberdade. Observando as informações sobre renda familiar, 25% deles provêm de famílias que recebem menos de um salário mínimo e 34,2% entre 1 e 2 salários mínimos, comprovando a origem social mais pobre dos indivíduos internos em instituições (VOLPI, 1997, p. 13).

Como Volpi (1997) destaca, o Brasil pela sua desigualdade social, infelizmente atinge mais àqueles que estão junto a uma família de renda familiar mais inferior; pela falta de qualidade de vida e de dignidade em vida.

Outra violência contra a criança e o adolescente ocorrida com muita frequência no século XX (1900 até 2000) é a violência intrafamiliar ou doméstica, o qual é aquela praticada contra a criança e o adolescente no ambiente íntimo e particular, a sua casa. Normalmente se usa dividir em negligência, abandono, psicológica, física, sexual ocorrida no convívio familiar e violência doméstica fatal, sendo que as mesmas serão estudadas com mais empenho no próximo capítulo.

Vê-se que a violência contra crianças e adolescentes não se trata de um fenômeno tão atual, contudo, continua ainda, sobretudo no Brasil, pouco divulgada, ao público em geral; em vista do que realmente ocorre pós trás das portas de casas, de ambientes públicos, dentre outros. Apenas a pouco, no final da década de 1980, século XX, se tornou motivo de investigação mais regularizada. Desse modo, conservar a violência que acontece no ambiente doméstico, limitada ao privado e à cargo da família, representa a preservação da ordem desigual e a recusa dos conflitos. A família não é um meio apenas de afetos, companheirismo, cumplicidade e de sentimentos bons; contudo de inúmeros e severos conflitos e, para muitos, de grandioso perigo.

2. A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Não há como negar que a família seja o alicerce, o instituto central de qualquer sociedade, o dicionário da Língua Portuguesa Aurélio (2006, p. 312) mostra que “a família se constitui em um grupo de pessoas aparentadas que vivem na mesma casa; em geral, corresponde ao pai, à mãe e aos filhos.” A sua concepção abrange uma complexidade muito maior, reflexo do processo dinâmico que vive a sociedade.

Segundo Rocha (2002, p. 25) “a família favorece as pessoas a participação no processo de singularização do sujeito, pois fornece uma rede de proteção e amparo ao mesmo tempo em que possibilita a convivência com o outro.”

O termo família sofre mudanças conforme a sociedade e cultura, entretanto historicamente o conceito mais comum é o da família nuclear formada por um casal e seus filhos, não interessando se há ou não poligamia, poliandria, licença sexual ou qualquer outro tipo de interferência ou adicional, a partir do momento que a unidade casal e seus filhos sejam mantidos.

Em 1969 por meio da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, instituída na Costa Rica, o termo família é assim designado, como: “A família é o elemento natural e fundamental da sociedade e deve ser protegida pela sociedade e pelo Estado” (artigo 17).

Em se tratando do Brasil, é de costume destacar tradicionalmente de que família é formada de pais e filhos unidos por um casamento regulado pelo Estado. Mas, a partir de 1988, por meio da Constituição Federal, em seu artigo 226 foi expandido esse conceito, admitindo “como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes” (BRASIL, 1988), além da união estável entre homem e mulher.

A família pode ser estruturada pelo casamento como também pela união estável, ou, ainda, por um dos genitores e sua prole. Família não está sendo mais estruturada somente por meio do casamento formal que é o composto por marido, mulher e filhos.

A família não é um mero fenômeno natural, mas principalmente, uma instituição social que vem submetendo a mudanças através dos tempos, apresentando formas e finalidades diversas, ainda que num mesmo tempo e lugar, dependendo do grupo social observado (REIS, 2009).

O papel da família é de total importância para que uma sociedade possa viver em harmonia. Nesse processo de transformação, a família teve de evoluir para se adequar às mudanças sociais. É certo que a sociedade ainda não está preparada para essas transformações, mas isso não impede esse processo de evolução (REIS, 2009).

A família é o primeiro grupo social que pertencemos, é por meio dela que obtemos acesso ao mundo e as informações, o núcleo familiar engloba condutas e sentimentos que são

determinantes para seus membros. Para Reis (2009), a família é uma força social que tem influência na determinação do comportamento humano e na formação da personalidade.

Além de tudo isso, a família é uma instituição que deveria ser de total proteção para crianças e adolescentes, contudo violência tem sido praticada com esses membros tão vulneráveis. Apostólico et al. (2012, p.5) comenta:

No âmbito familiar onde ocorre a violência, está a consequência das contradições das demais dimensões, traduzidas em abuso de pátrio poder, falta de recursos para lidar com situações cotidianas, opressão, estresse e condições precárias de vida, ao invés de um ambiente acolhedor e propício para o desenvolvimento saudável de relações.

O desenvolvimento da família deve ter como alicerce primeiramente o respeito à dignidade humana, pois por meio deste haverá a construção de normas e valores que farão com que a família se estruture de forma positiva. Esse fato se encaixa a qualquer formação de família.

A criança perante o Estado é apontada como um ser delicado e que apesar disso é o futuro do país, sendo assim possui um dever exclusivo e extraordinário para com ela.

Assim, como institui a Constituição vigente, em seu artigo 226, que toda a família possui a proteção integral do Estado, a proteção total do Estado voltada a criança também está inserida tacitamente nesse anunciado.

Artigo 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado
[...]

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a **violência** no âmbito de suas relações. (GRIFO NOSSO) (BRASIL, 1988, p. 39).

A família tem forte proteção do Estado, pois é esse instituto que é o suporte de nossa sociedade, portanto, deve-se ter mediante esse significado preservar e garantir que o Estado se consolide de forma equilibrada na família, entretanto a violência doméstica contra crianças e adolescentes tem se feito constante nos lares brasileiros.

Assim, Klein (1991, p. 42) também traz que a violência doméstica,

[...] é danosa, pois, de um lado, a criança se vê vítima de violência por parte de quem a deveria proteger, e, de outro, sendo a família seu aprendizado primário de socialização, sua experiência de mundo exterior será exposta a essa difícil marca com a qual terá que lidar para ser e estar nesse mundo.

Em uma sociedade ser gentil, educado, pacificador é sinônimo de fraqueza, principalmente em relação a figura paterna. Em casa, nas ruas e também pela televisão as crianças e adolescentes vão compreendendo que esse mundo é cheio de conflitos, violência, de desamores pelas pessoas que deviam levar amor, carinho e atenção (CARNEIRO, 2005).

A violência tira da criança a sua infância, o teor de sua ingenuidade, a sua essência; e do adolescente a sua vontade de crescer e chegar à idade adulta como alguém que foi amado e respeitado dentro de seu lar (APOSTÓLICO et al., 2012).

Violentar nada mais é que atacar outro alguém por meio de agressões físicas, palavras que envolvem constrangimento, uso da força, coação, enfim, praticar aquilo que faça com que o outro se sinta indigno (APOSTÓLICO et al., 2012).

Atualmente, a criança e o adolescente para serem reconhecidos em seus direitos, devem ser poupados de certas situações, como o trabalho infantil, a realização de ações que somente os adultos podem efetuar, da não violência doméstica; enfim precisa ser cidadã digna de ter uma qualidade de vida própria para eles, com lazer, muita brincadeira, tempo para se sujar em parques e não serem explorados ou mesmo obrigados pelos adultos a certas atitudes, e ter garantia e acesso também à educação de qualidade.

2.1 Definição: violência doméstica

No Brasil, atualmente, a violência praticada por pais ou responsáveis contra suas crianças e adolescentes é contemplada pelo Ministério da Saúde como um problema de saúde pública de notável amplitude que a Política Nacional de Redução da Morbimortalidade por Acidentes e Violências deste Ministério estabelece como devem ser abordadas e advertidas as ocorrências deste evento, aprovando as inquietações daqueles que, consoante às atividades que realizam, encontram-se todos os dias com seus impactos e implicações (SILVA, 2002).

Antes de tratar do tema do presente trabalho, violência doméstica contra crianças e adolescentes, é necessário para que o leitor do presente trabalho, não crie confusão de definições; que as autoras deste, revelem as diferenças entre violência doméstica e violência intrafamiliar.

Saffioti (1997) explica de forma bem esclarecedora:

A Violência Doméstica instala-se entre pessoas que não mantêm vínculos de consanguinidade ou afetivos enquanto que, a Violência Intrafamiliar ocorre entre pessoas com vínculos consanguíneos e/ou afetivos, havendo, em comum, entre estas modalidades o espaço doméstico (SAFFIOTI, 1997, p. 3).

A Violência Doméstica é aquela praticada por qualquer pessoa, sendo pai, mãe, um tio, uma tia, o responsável pela criança ou adolescente dentro do ambiente doméstico; já a violência intrafamiliar é aquela praticada somente por pessoas da família, dentro também do ambiente doméstico.

O Ministério da Saúde (2010) define a Violência Doméstica da seguinte forma:

Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (BRASIL, 2010, p. 28).

O Ministério da Saúde (2012) é enfático em retratar que quando se pratica a violência contra crianças e adolescentes, os direitos destes são negados em sua totalidade, e consequentemente o desenvolvimento das vítimas é amplamente danificado, causando traumas físicos e psicológicos.

Um ato de violência doméstica cometido pelos pais ou responsáveis contra crianças ou adolescentes, podendo ser filhos ou não; pode ser entendido, por alguns adultos, como um castigo necessário às vítimas, e um direito de uso dos que cometeram para educarem as crianças ou adolescentes. Diante desta perspectiva, a violência pode se implantar na família como algo de direito dos agressores; e, além disso, pode ser explicado pelas vítimas como modo de discipliná-las, instruí-las e educá-las (SANTIAGO e MATTIOLI, 2009).

Não é bem como está acima, há tipos de violência doméstica que podem ser configuradas de forma que suas consequências se concretizem, sendo assim, não são simples atos como forma de educar crianças ou adolescentes, mas de puni-las diante seus direitos, como se verá daqui para frente, neste capítulo.

2.2 Tipos de violência doméstica

É na família que são lançadas as bases para a assimilação do mundo exterior, onde as relações sociais são apreendidas como fenômenos da própria experiência dos indivíduos (FAUSTO NETO, 1982).

Soares (2006, p. 65) comenta que,

[...] a família é formadora de consciência porque o conjunto de papéis sociais que são apresentados aos indivíduos, através da socialização, tem por base uma trama complexa de relacionamentos familiares. Os discursos revelam que a família é um espaço privilegiado para a socialização, divisão de responsabilidade, prática de tolerância, vivência da 'reciprocidade' e busca da sobrevivência; lugar inicial para o exercício da cidadania e base de conhecimento sobre responsabilidade social. A responsabilidade transcendendo o nível moral, para um nível mais amplo, é o nome ético da reciprocidade.

Através dos valores adquiridos, no grupo familiar começa a transformação para o período da maturidade.

Mas, a violência doméstica contra crianças e adolescentes, tem se perpetuado a cada dia; independente de seu tipo.

Segundo o Ministério da Saúde (2002) violência doméstica contra crianças e adolescentes podem ser classificadas em seis tipos: negligência, abandono, psicológica, física, sexual ocorrida no convívio familiar e violência doméstica fatal.

A) Negligência

A negligência é uma violência doméstica configurada pelo descaso, desleixo, abandono, imprudência e desatenção que numa proporcionalidade de prioridades e necessidades desconsidera a criança ou o adolescente a um plano secundário. A atitude negligente é aquela que propiciando voz e vez aos adultos e suas preferências, asseguram imperceptíveis e implícitos os anseios, pretensões e acima de tudo os direitos de crianças e adolescentes (MACIEL e BERNARDINO, 2012).

A negligência configura-se por omissão, falta em termos de prover necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente (GUERRA, 2004).

O abandono é retratado de duas formas: pela ausência temporária dos pais ou responsáveis que deixa a criança ou adolescente, por exemplo, dentro de um carro no calor de 38º graus, ou seja, em situação de risco, ou mesmo o pai, mãe ou responsável deixar a criança ou adolescente em um lugar afastado, em que o mesmo não conheça ninguém (GUERRA, 2004).

É uma forma de violência identificada por meio do por ato de omissão dos pais ou responsável pela criança ou adolescente em fornecer as necessidades básicas para seu desenvolvimento sadio. Também pode ser tratada como omissão, em modos de cuidados do dia a dia, sendo básicos como alimentação (Figura 6), cuidados médicos, estar com o cartão de vacinação em dia, roupas limpas e adequadas, higiene, como banho e talheres limpos, educação ou ausência de apoio psicológico e emocional (MACIEL e BERNARDINO, 2012).

Figura 6 – Omissão de cuidados básicos como alimentação



Fonte: Almeida, 2011, p. 14.

Em suma, os comportamentos dos pais ou responsáveis quando se trata de negligência com crianças ou adolescentes:

- Descaso com a higiene e o aspecto pessoal da criança;
- Descuido na guarda, no preparo ou na oferta dos alimentos à criança;
- Ausência de acompanhamento ou preocupação dos responsáveis com o rendimento escolar;
- Culpabilização da criança e do adolescente ou ainda da unidade educacional quanto às dificuldades apresentadas por ela;
- Descuido com a segurança da criança e ocasionalmente do adolescente e ausência de medidas na prevenção de acidentes;
- Descaso no acompanhamento e seguimento do calendário vacinal, de higiene e nutrição;
- Demora inexplicável na procura de recursos médicos diante de sinais de doença, não seguimento de recomendações ou escolha por tratamentos inadequados para a criança e o adolescente;
- Falta ou acompanhamento irregular dos tratamentos medicamentosos ou de habilitação ou reabilitação da doença crônica ou da deficiência;
- Falta de proteção ou defesa contra acidentes e/ou violência praticada por outros;

- Ausência de preocupação na escolha ou com a segurança dos locais onde a criança e/ou o adolescente é deixado ou com os escolhidos como seus cuidadores – terceirização do cuidado (BRASIL, 2010, p. 44).

É uma série de situações simples que podem configurar como negligência para com a criança ou adolescente, situações básicas para que a vítima tenha qualidade de vida, um desenvolvimento global sadio e dignidade; pois possui direitos perpetuados pela legislação; além do que é um ser vulnerável.

Mas, entretanto, diante de toda omissão. O abandono é o mais grave, pelo fato de ser a materialização do desprezo e o não reconhecimento da criança ou adolescente como parte significativa do meio: “é ser destituído de referenciais e identidade, é não ser reconhecido como pertencente a uma comunidade afetiva e social da qual o que abandona pertence” (MARCIEL e BERNARDINO, 2012, p. 4).

B) Violência Psicológica

A violência psicológica é a mais comum de ocorrer no ambiente familiar, entretanto a mais difícil de ser averiguada e confirmada, pois se trata de momentos em que a criança ou adolescente são xingados, com palavras às vezes de baixo calão, palavras duras; ou são atacados por ações que os amedrontam ou envergonham de forma cruel e permanente.

É uma das violências de que os adultos estão constantemente praticando sem tomarem a devida consciência como é o caso da discriminação e a segregação feita entre irmãos. Os "patinhos feios" termo vulgar das crianças de uma constelação familiar, que vivem constantemente postas de lado, ou porque são dotadas de pouca inteligência que desagradam os pais, ou mesmo, não possuem características estéticas bonitas. A segregação em muitos casos é tão evidente que até os de fora passam a perceber. A rejeição é a irmã gêmea da discriminação e da segregação. As crianças são desprezadas, seus atos passam a ser constantemente reprovados com recusas e são desdenhadas e repelidas. A depreciação ocorre quando a criança perde a estima e a consideração; sendo, desacreditada em todos os seus atos. O desrespeito é parte da desconsideração, pois apesar de nítidos esforços que determinadas crianças empregam para obterem resultados escolares satisfatórios e não conseguindo seu intento são desrespeitadas sendo comparadas com outras crianças que obtiveram notas altas, porém não sendo levada em consideração a dedicação que as mesmas efetuaram. (THEOPHILO, 2005, p. 7).

Na citação de Theophilo (2005) revelam-se três circunstâncias diferentes de como a violência psicológica pode ser praticada no convívio familiar: a diferenciação entre irmãos, por exemplo, João é mais inteligente que Guilherme; ou Fernando não faria isso comigo, como você fez, assim você é um burro, um inútil; quando um dos irmãos não é tão bonito, quanto aos outros, ou tão inteligente, e isso acaba desagradando um dos pais e conseqüentemente a vítima

acaba sendo menosprezada e hostilizada até diante de estranhos; quando a criança ou adolescente é depreciado; sendo comparada com outras crianças, como os amigos.

Apesar da violência psicológica não envolver ataque corporal, e sim por olhares impetuosos, gestos severos (Figura 7), palavras árduas e dolorosas; na maioria das vezes envolve a violência física ou até mesmo a violência sexual; fazendo com que a criança ou adolescente fique com muito medo e pavor; e, portanto não tendo nenhuma reação contrária.

Figura 7 – Configuração da Violência Psicológica



Fonte: Medina, 2018, p. 2.

C) Violência Física

“É o uso da força física de forma intencional, não acidental, praticada por pais, responsáveis, familiares ou pessoa incumbida dos cuidados das crianças e/ou adolescentes, deixando ou não marcas evidentes” (RODRIGUES, 2005, p. 3).

Comumente o pai, mãe ou responsável é o sujeito das agressões físicas. Estas agressões físicas podem ou não produzirem marcas, como hematomas, devido a murros, tapas; fraturas, queimaduras, esganaduras; ou até mesmo causarem a morte, devido à violência do espancamento.

Figura 8 – Configuração da Violência física



Fonte: Clementino, 2018, p. 2.

D) Violência Sexual

A violência sexual ocorrida no convívio familiar é de uma perversidade e crueldade sem limites, pois na maioria dos casos são os próprios pais ou pessoas de confiança das crianças ou adolescentes que praticam os atos horrendos contra eles. Assim, Saffioti e Almeida (2008, p. 37) mostram:

Quanto à violência sexual, embora a ideia corrente na sociedade em que vivemos vincule os abusos sexuais e as práticas de estupro a agressores desconhecidos pelas vítimas, o que se pode observar é que a maior parte das violências sexuais é praticada por sujeitos nos quais as crianças e adolescentes agredidos depositam grande confiança, ou seja, geralmente o indivíduo que agride é o pai/mãe, padrasto, tio/tia, avô/avó, irmão/irmã, dentre outros.

De forma habitual e constante, este tipo de violência doméstica acontece dentro dos lares, no interior das famílias, apontadas, em nossa cultura brasileira como respeitáveis, supremas e invioláveis diante de indivíduos externos a elas, representando um refúgio de proteção e acolhimento a seus componentes.

E é algo muito sério e severo, pois se trata da “prática sexual sem o consentimento da vítima que muitas vezes ainda nem dispõe de idade para entender o que está acontecendo” (ANTERO, 2005, p.2).

Grave violência e violação dos direitos humanos da criança ou adolescentes podem ocorrer de forma intrafamiliar, extrafamiliar, no caso, a pedofilia; ou exploração comercial sexual. A esse respeito Guerra (2004, p.1) diz que “a violência sexual doméstica é uma forma de erosão da infância.”

Segundo dados do Ministério da Saúde (2018), entre 2011 e 2017, o Brasil teve um “aumento de 83% nas notificações gerais de violências sexuais contra crianças e adolescentes. No período foram notificados 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes” (COELHO, 2018, p. 2).

A maioria das ocorrências, tanto com crianças quanto com adolescentes, ocorreu no lar “69,2% (crianças) e 58,2% (adolescentes)” (COELHO, 2018, p. 2); e os agressores são indivíduos do convívio das vítimas, geralmente familiares, sendo “37% (crianças) e 38,4% (adolescentes)” (COELHO, 2018, p. 2).

Figura 9 – Configuração da violência sexual



Fonte: Mendes, 2017, p. 2.

E) Violência Doméstica Fatal

É a violência doméstica fatal, que independente da violência, física, sexual ou psicológica, os pais ou responsável pela criança ou adolescente a condicionou ou não de sua morte. Fato que ocorreu, no Brasil, foi o caso do menino Bernardo, que segundo autoridades sofria violência doméstica constantemente, vindo a resultar em sua morte (Figura 10).

2.3 A violência doméstica sofrida pelas crianças e adolescentes e suas consequências

O contrário da violação é a proteção, a promoção, a defesa, a garantia e a afirmação dos direitos, que possui o Estado como âmbito favorecido para a concretização de tais feitos, mediante o estabelecimento e implementação de políticas públicas, além de proporcionar o processo de entendimento, mobilização e inserção definitivo com os demais setores da sociedade e estruturas de poder, pretendendo o princípio da incompletude institucional (MARCIEL e BERNARDINO, 2012).

O campo dos direitos e a proteção, promoção, defesa, garantia e afirmação dos direitos das crianças e adolescentes, está incutido num projeto civilizatório cuja estruturação data do início do século XX, como um capítulo dos direitos humanos. O ato introdutório desse percurso acontece em Genebra, Suíça; em 1921, por meio da Convenção Internacional para a Repressão do Tráfico de Mulheres e Crianças (MARCIEL e BERNARDINO, 2012).

A inquietação da comunidade internacional com o tráfico de mulheres e crianças denotou a integração junto aos governos compostos de novos indivíduos no âmbito de evidência dos Estados Nacionais.

Apenas em 1959, mediante a Declaração dos Direitos da Criança, que a comunidade internacional assegurou essa programação que viabilizou a integração da criança na comunidade cívica como digna de cuidados especiais e de proteção integral. Segundo instituiu o Princípio 10 do contexto propagado pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas,

A criança gozará proteção contra atos que possam suscitar discriminação social, religiosa ou de qualquer outra natureza.

A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será objeto de tráfico, sob qualquer forma (MARCIEL e BERNARDINO, 2012, p. 3).

No Brasil a resolução mais expressiva neste sentido está instituído no artigo 227 da Constituição Federal em vigor:

Artigo 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. 32).

Por meio da Lei Maior do Brasil, acima, procedeu a Lei 8.069/1990, denominada de Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Pela ótica legal estes dois diplomas validaram

novas e primordiais normas conceituais e éticas para aludir as relações da sociedade brasileira com suas crianças e com seus adolescentes.

Em seu art. 5º, o ECA traz que, “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais” (BRASIL, 1990, p. 1).

Há pouco, foi decretada a Lei n. 13.0109, que junta dispositivos no ECA para perpetuar o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o emprego de castigos físicos ou de tratamento cruel ou humilhante no meio familiar.

Do enfoque formal, o Brasil dedicou-se a documentos legais, como a Constituição Federal e o ECA; que afirmam e consolidam veementemente a criança e o adolescente como sujeitos de direitos e como primazia plena na sua programação. O problema que se determina de modo categórico é a transformação destes direitos em práticas sociais estabelecidas no dia a dia das organizações e, especialmente, na convivência habitual do cotidiano diante de suas relações.

Até porque, a violência doméstica contra criança ou adolescentes aumenta a cada dia no país. As modalidades de violência mais informadas são a física, a sexual e a negligência. A maioria das vítimas é do sexo feminino, nas diferentes faixas etárias. Em se tratando dos agressores, a maioria é do sexo masculino, normalmente é o pai ou o padrasto, sobretudo em circunstâncias de abuso sexual (PINTO JÚNIOR, 2015).

Em se tratando da violência física e à negligência, a mãe destaca-se como a principal responsável pelos maus-tratos em criança e adolescente, como mostram Apostólico et al. (2012, p. 20):

A mãe figura como a maior responsável pelas agressões, particularmente em casos de violência física e de negligência de seus filhos. Esse dado pode estar associado às condições socioeconômicas atuais, em que se verifica o aumento significativo de mulheres ocupando o lugar de única provedora das famílias, favorecendo, assim, a precarização das condições de vida e o aumento da pobreza, fatores muitas vezes desencadeantes das situações de violência doméstica.

Como se verifica pela citação de Apostólico et al. (2012), a violência doméstica está relacionada as condições socioeconômicas, contudo há dados que contradizem tal relato; revelando que a vitimização infantil ou adolescente não é mérito de certa classe social.

Em famílias de classe social com mais poder aquisitivo, as crianças e adolescentes não estão isentos de maus-tratos. Neste tipo de família, comumente, a violência é mais encoberta

mediante de um acordo de silêncio muito mais intenso entre seus integrantes do que as famílias de menos posses (PINTO JÚNIOR, 2015).

Às vezes não é porque a violência doméstica ocorre em uma família de maior poder aquisitivo, que a ela é encoberta; é porque a vítima se sente coagida, amedrontada diante do que sofreu ou do que poderá sofrer mais.

Silva (2002, p. 33) comenta que,

[...] as vítimas desse tipo de violência parecem ficar aprisionadas no desejo do adulto, uma vez que sob ameaças e medo, mantêm um “pacto de silêncio” com seu agressor, num processo perverso instalado na intimidade de suas famílias. O aspecto que se destaca e que inicia todo o processo violento é o abuso da relação de poder pelo adulto, que pode ser a condição disseminadora da violência doméstica/intrafamiliar em todas as classes sociais, não sendo característica de um determinado modelo familiar, nem consequente apenas de uma patologia individual do agressor.

Para Silva (2002) não importa a classe, no qual a violência doméstica ocorra, mas como ocorre; no sentido do agressor para com a vítima; ou seja, o que ele faz para deixá-la aprisionada em seu medo e não conseguir reagir diante do que lhe foi causado.

As pesquisas, como de Pinto Júnior (2015), também revelam uma conexão positiva entre a consumação da violência doméstica e o abuso de álcool ou de outras drogas, uma vez que inúmeras famílias vivem sob condições socioeconômicas inadequadas.

A violência declarada nas denúncias é somente a ponta do iceberg das inumeráveis agressões praticadas contra crianças e adolescentes em qualquer sociedade. Há inúmeros casos não comunicados e a quantidade deles está sujeito a dimensão do artifício utilizado como silêncio, do qual muitas vezes atuam familiares, vizinhos, parentes, profissionais e até mesmo a própria vítima, por medo (AZEVEDO, 2008).

De uma maneira em geral, a criança ou adolescente que está sendo vítima de violência doméstica vive com sinais físicos pelas diversas partes do corpo, ou em uma parte específica; como hematomas, lesões ulcerosas ou não, sendo marcas corporais recentes ou antigas; hemorragias, ossos quebrados, dentre outras sequelas. Tais sequelas devem ser averiguadas por um profissional da área da saúde com muita atenção, responsabilidade e ética; além da vítima ser cuidada e tratada por ele, e posteriormente por um adulto que tenha contato com ela (VAGOSTELLO, 2002).

Independente de qualquer tipo de violência, em longo prazo, a exposição a acontecimentos de violência pode produzir na vítima, algumas patologias orgânicas, como síndrome do intestino irritável, doença pulmonar crônica, isquemias do coração, câncer,

fribromialgia, cegueira e comprometimento hepático e neurológico; além de patologias psíquicas, como o retardo mental (PRADO e PEREIRA, 2008).

A criança ou adolescente que sofre violência sexual passa a ter conflitos e dificuldades, entretanto se resolvidos de forma certa, com o auxílio de médicos, psicólogo, psiquiatra e assistente social, a vítima não recapitulará o drama experimentado; e conseqüentemente não se tornará no futuro um agressor ou abusador infantil. Diante disso, a probabilidade da criança ou adolescente vitimizada se converter em um agressor na vida adulta faz da violência doméstica uma ocorrência de grande abrangência, podendo comprometer de modo recorrente muitas gerações em sua reprodução (PINTO JÚNIOR, 2015).

Além das marcas psíquicas e físicas, a violência sexual geram infecções sexualmente transmissíveis, abortos e gravidezes não desejadas nas crianças ou adolescentes acometidos.

Borges e Dell’Aglío (2008) mostra que a criança ou adolescente vítima de violência sexual tem conseqüências, como alterações do sono e pesadelo, dificuldades escolares, como dificuldade de concentração; hiperatividade, comportamentos hipersexualizados, pensamentos invasivos, transtorno alimentar, como a bulimia, pratica furtos, tem depressão, pensa em suicídio ou mesmo comete-o; organicamente, a menstruação quase sempre é interrompida, além de dores abdominais; mania de higienização, transtorno sexual, envolvimento com prostituição, sentimento de culpa, nojo e desamparo.

Quanto às conseqüências voltadas ao psíquico, a criança ou adolescente vítima de abuso sexual podem apresentar angústia persecutória, masturbação exagerada, possibilidade de psicose, neurose ou perversão e reprodução do ato libidinoso com outras crianças ou adolescentes (PRADO e PEREIRA, 2008).

Em 2011, as autoras Malgarim e Benetti (2010), realizaram um estudo referente a dinâmica psíquica de duas meninas vítimas de abuso sexual, ou seja, o impacto traumático nelas: “funcionamento empobrecido de se colocar subjetivamente nas relações de forma autêntica, dificuldades no relacionamento interpessoal, ansiedade, características obsessivas e ansiosas e empobrecimento da capacidade cognitiva” (MALGARIM e BENETTI, 2010, p. 3).

Pereira e outros (2009) também realizaram uma pesquisa diante de crianças vitimizadas, mas sobre o desempenho escolar. Foi um estudo comparativo a partir de dois grupos constituídos por crianças vitimizadas (Grupo A) e crianças não-vitimizadas (Grupo B). Com tal pesquisa, os autores obtiveram os seguintes resultados:

O desempenho escolar do grupo A foi inferior ao dos participantes do grupo B; as crianças do grupo A apresentaram menor competência no nível da

escrita, leitura e nos subtestes de Aritmética; as crianças do grupo A foram avaliadas pelas professoras como crianças que apresentavam rendimento escolar inferior aos demais alunos (PEREIRA et al., 2009, p. 4).

A comparação entre os grupos A e B apontou relevantes danos e dificuldades para o desenvolvimento cognitivo de crianças vítimas de violência doméstica no tocante a crianças não vítimas, fato que faz jus a atenção das famílias e da sociedade.

Em se tratando de negligência sofrida por crianças e adolescentes as consequências são: “atraso no desenvolvimento psicomotor, desnutrição, doenças crônicas devido à falta de cuidados adequados, ausência de limites comportamentais e maior envolvimento em acidentes domésticos repetitivos” (VAGOSTELLO, 2002, p. 41).

Comumente, quando uma criança ou adolescente são negligenciados, há por trás desse tipo de violência doméstica uma série de atos ou circunstâncias que configuram outros tipos de violência, como a física, a sexual e a psicológica.

Junqueira e Deslandes (2003) explicam que certas crianças ou adolescentes que passaram ou passam por maus tratos podem não manifestar consequências emocionais, comportamentais e psicológicas reveladas pela literatura, “sendo possível encontrar caminhos de (re)construção de suas próprias vidas” (JUNQUEIRA e DESLANDES, 2003, p. 228), não querendo dizer, no entanto, que essas crianças tenham superado completamente as experiências traumáticas, mesmo quando há o controle de outros elementos. De acordo com essas autoras, resiliência é uma “possibilidade de superação num sentido dialético, isto é, representando um novo olhar, uma re-significação do problema, mas que não o elimina, pois constitui parte da história do sujeito” (JUNQUEIRA e DESLANDES, 2003, p. 234).

Cabe destacar que a violência psicológica em pesquisas é a modalidade de violência doméstica menos identificada (COELHO, 2018). Apesar de pouco explanada na literatura referente à área, esse tipo de violência requer consideração dos profissionais de assistência à infância, pelo fato de que os sinais e as referências de seu indício não são óbvios, e raramente constitui-se a causa principal de notificação ou de denúncia, estando quase sempre voltada a outros tipos de violência doméstica. Dessa forma, evidencia-se que esses profissionais devem ser equipados e preparados para constatar prontamente os casos comprovados ou mesmo duvidosos o mais rápido possível aos órgãos competentes, porque as consequências da violência psicológica são severas para a saúde mental de crianças e adolescentes.

Pode gerar graves danos no desenvolvimento emocional e físico da criança ou do adolescente, podendo provocar até o suicídio.

O Estatuto do Menor e do Adolescente traz em seu bojo que,

A violência psicológica, embora seja muitas vezes tratada como invisível, deixa marcas visíveis nas crianças e nos adolescentes, produzindo uma série de sintomas, tais como: distúrbios do sono, enurese, medo, dificuldades de aprendizagem, choro constante e insegurança, ou seja, causa intenso sofrimento emocional, que prejudica o desenvolvimento pleno e saudável (BRASIL, 1990, p. 28).

É uma violência que não deixa sinais físicos, como revela Brasil (1990); entretanto deixa sinais na alma de crianças e adolescentes, de forma tamanha que a vítima muitas vezes desacredita do que lhe foi dito, e conseqüentemente ela se diz culpada diante do ocorrido.

Estudo de Morales e Schramm (2002) também apontou algumas sequelas da violência psicológica, como: “incapacidade de aprender, incapacidade de construir e manter relações interpessoais satisfatórias, comportamento e sentimentos inapropriados às circunstâncias normais, humor infeliz e tendência a desenvolver sintomas psicossomáticos” (MORALES e SCHRAMM, 2002, p. 21).

A violência física, nos quais os castigos são vistos pela literatura própria como abuso-vitimização física ou maus tratos. Os sentimentos produzidos pela dor vindos destas violências são em grande parte omitidos, ignorados, impedidos; contudo eles em tempo algum desaparecem. Tudo se conserva retido no mais íntimo da criança e do adolescente e as sequelas da punição interpõem a vida, a cultura e os pensamentos das vítimas. Nas famílias, em que há violência física, os vínculos do agressor com os filhos-vítimas se configuram por ser uma conexão sujeito-objeto: “os filhos devem satisfazer as necessidades dos pais, pesa sobre eles uma expectativa de desempenho superior às suas capacidades, são vistos como pessoas criadoras de problemas” (RODRIGUES, 2005, p. 3).

Bater nos filhos é algo que está incutido na cultura brasileira, os pais possuem o direito de baterem nos filhos para o bem destes, como quando realizam algo errado, e como punição apanham, como um fator disciplinador. Mas, esta mesma criança ou adolescente representa estarem em perigo, pelo fato de que quase sempre correm risco de vida em se tratando das medidas e regras disciplinares determinadas a elas; ou podem ficar com sequelas definitivas.

Abaixo um Quadro revelando os indicadores orgânicos na criança ou adolescente que sofrem de violência física doméstica e indicadores na conduta destas vítimas.

Quadro 1 – Indicadores orgânicos e de conduta de crianças e adolescentes vítimas de violência física doméstica

<p>INDICADORES ORGÂNICOS E DE CONDUTA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA FÍSICA DOMÉSTICA</p>

Indicadores orgânicos na criança/adolescente que sofre violência física doméstica	Indicadores na conduta da criança/adolescente que sofre violência física
Contusões corporais que sejam indicativas de uso de cintos, fivelas, escova de cabelo, fios elétricos etc;	Desconfia de contatos com adultos; Está sempre alerta, esperando que algo ruim aconteça;
Contusões inexplicáveis ou que aparecem em partes do corpo que geralmente não sofrem com as quedas e golpes habituais enfrentados pelas crianças em seu cotidiano. É normal que uma criança tenha manchas roxas nos cotovelos, nos joelhos, nos calcanhares. (É estranho que apresente hematomas nos olhos, na boca, nas nádegas, nas regiões genitais, nos músculos, nas panturrilhas, no peito);	Sujeito a mudanças frequentes e severas de humor; Mudança súbita no desempenho escolar ou no comportamento;
Pequenas marcas de queimaduras (causadas por cigarros, ferro elétrico, aquecedor);	Tem receio dos pais e evita permanecer em casa por grandes períodos;
Ferimento produzido pela fricção de uma corda que são resultado de a criança ter sido amarrado;	Apreensivo quando outras crianças começam a chorar;
Fraturas inexplicáveis no nariz, no rosto, nas pernas, nas vértebras ou em outras partes do corpo;	Demonstra comportamento agressivo, destrutivo, ou se mostra excessivamente tímido, passivo, submisso, retraído;
Feridas em diferentes estágios de cicatrização que apareçam de modo uniforme ou em grupos;	Apresenta dificuldades de aprendizagem não atribuíveis a problemas físicos específicos ou a problemas no próprio ambiente escolar;
Marcas de dentada humana (arcada de adulto);	Revela que está sofrendo violência física.

Fonte: Rodrigues, 2005, ps. 4-5.

Todos os indicadores orgânicos e de conduta revelados no Quadro 1, podem não estarem manifestados na criança ou adolescente, até porque um puxão de cabelos não deixará hematoma; mas a conduta de quem a sofreu muda de forma grandiosa, como por exemplo, se sentir sempre alerta, como se algo de ruim fosse ocorrer, ou seja, o trauma diante da ação.

Além de sequelas e do risco de vida, há implicações do tipo psicológico, que revela uma particularidade de grande severidade, haja vista que, se não forem corretamente tratadas, produzirão transtornos, além de proporcionar um ciclo contínuo de violências nas famílias.

Diante de toda a violência sofrida, há casos de crianças e adolescentes que vivenciam conflitos diários no interior do lar, juntamente por incessantes agressões, tanto físicas quanto psicológicas, desde surras, xingamentos até abuso sexual, as quais produzem nas vítimas o sentimento de fuga de casa, procurando auxílio de forma direta no conselho tutelar. Também ocorrem casos, em que essas crianças e adolescentes fogem de casa e passam a morar na rua; onde tona-se o seu lar e passam a se envolverem com prostituição, tóxicos, furtos, até

assassinatos; tornando-se algo que é visto como totalmente incorreto perante a sociedade e a jurisdição (SANDALOWSKI, 2003).

Na violência doméstica atribuída contra as crianças e os adolescentes, a intensidade das ações alcança toda a infância e as lesões e traumas sexuais, emocionais e físicos, que padecem, mesmo que nem sempre sejam letais, estipulam consideráveis potenciais de degradação, não apenas naquele momento, mas no decorrer de toda a vida. A experiência de maus-tratos na infância está voltada à prática e experiência de outros tipos de violência, como a sexual. Pode-se falar que métodos de prevenção de maus-tratos na infância têm capacidade para minimizar o comprometimento com a violência em todas as fases da vida (APOSTÓLICO et al., 2012).

O resultado de tudo isso na escola, será a repetência ou evasão, ou seja, o fracasso escolar. É que os efeitos negativos tanto as que a criança ou o adolescente passa frente à violência doméstica “podem ser observados no funcionamento cognitivo e emocional e na vida escolar e social” (PEREIRA e WILLIAMS, 2008, p. 142).

As crianças e adolescentes se sentem perdidos em meio a as inversões de responsabilidades, pois eles não encontram um referencial de cuidado, respeito, dignidade, afeto, e logicamente não conseguem se comportar de forma adequada na sociedade. O resultado de tudo isso é a agressão, o desrespeito, a intolerância nos ambientes escolares e com as todos que ali estão.

As manifestações de violência que ocorrem mais comumente no ambiente escolar decorrentes de violência doméstica, possuem muitos traços e efeitos comuns entre elas, especialmente no que se refere à banalização e naturalização desses fenômenos e, também, à ausência de mecanismos institucionais que impeçam sua ocorrência. Vale lembrar que eles são de diversas ordens e de diferentes graus de intensidade. O conjunto desses fatores contribui para deteriorar o clima escolar e das relações sociais que nele se dão, especialmente porque se torna difícil criar e manter sistemas de cooperação e processos de identificação entre alunos, professores, diretores e demais adultos da escola.

E finalmente é interessante comentar que a criança ou adolescente, vítimas de atos de violência psicológica, física, sexual e negligência tem o seu desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social afetado (Figura 11), e conseqüentemente o bem-estar e qualidade de vida dos mesmos; tendo sequelas que podem perseverar durante a fase adulta.

Figura 10 – Consequências da violência doméstica para o desenvolvimento da criança e do adolescente



Fonte: Barros e Freitas, 2015, p.105.

Quaisquer dos tipos de violência doméstica, aqui comentados, geram no psíquico de uma criança ou adolescente um enorme comprometimento de formação e integridade, de angústia e medo, opressão, além disso, ficando “introjetado na criança que o poder é do mais forte e que a violência é algo permitido e aceitável para educar ou expressar a raiva” (AZEVEDO & GUERRA, 2006, p. 45). Todo esse comprometimento se voltará contra um bom desenvolvimento global que o prejudicará na escola, podendo acarretar indisciplina com ações violentas; déficit de atenção, hiperatividade, falta de vontade de aprender, ser uma criança acuada e um adolescente problemático, sem nenhum interesse, ou até se voltar para os vícios como o álcool e as drogas, ou mesmo a prostituição e crimes. Também são comuns na escola: “relutância em voltar para casa; faltas frequentes à escola; ausência de participação nas atividades; poucos amigos; falta de confiança em adultos; ideias e tentativas de suicídio; autoflagelo; dificuldade de concentração; choro sem causa; comportamento rebelde” (DESLANDES, 2004, p. 177).

Zagury (2003, p. 48) também explica que a criança ou adolescente que sofre qualquer tipo de violência age do seguinte modo:

Descontrole emocional, histeria, ataques de raiva; dificuldade crescente de aceitação de limites; distúrbios de conduta, desrespeito aos colegas e autoridades, incapacidade de concentração, dificuldade para concluir tarefas, excitabilidade, baixo rendimento; agressões físicas se contrariado, descontrole, problemas de conduta, problemas psiquiátricos nos casos em que há predisposição.

A violência doméstica contra criança ou adolescente acomete as vítimas em questão de forma avassaladora em todos os sentidos, desde um simples descontrole emocional, como revela Zagury (2003) até aos problemas psiquiátricos mais severos; além do que sua vida social e escolar fica comprometida a tal ponto que necessitam de acompanhamento profissional.

Outras sequelas têm sido reconhecidas, como os problemas psiquiátricos, depressão, distúrbio de humor, ansiedade, transtorno de estresse pós-traumático²; distúrbios neurológicos, problemas de sono, perdas consideráveis e duradouras de qualidade de vida na idade adulta, além da perspectiva de repetição da violência experimentada (AZEVEDO e GUERRA, 2011).

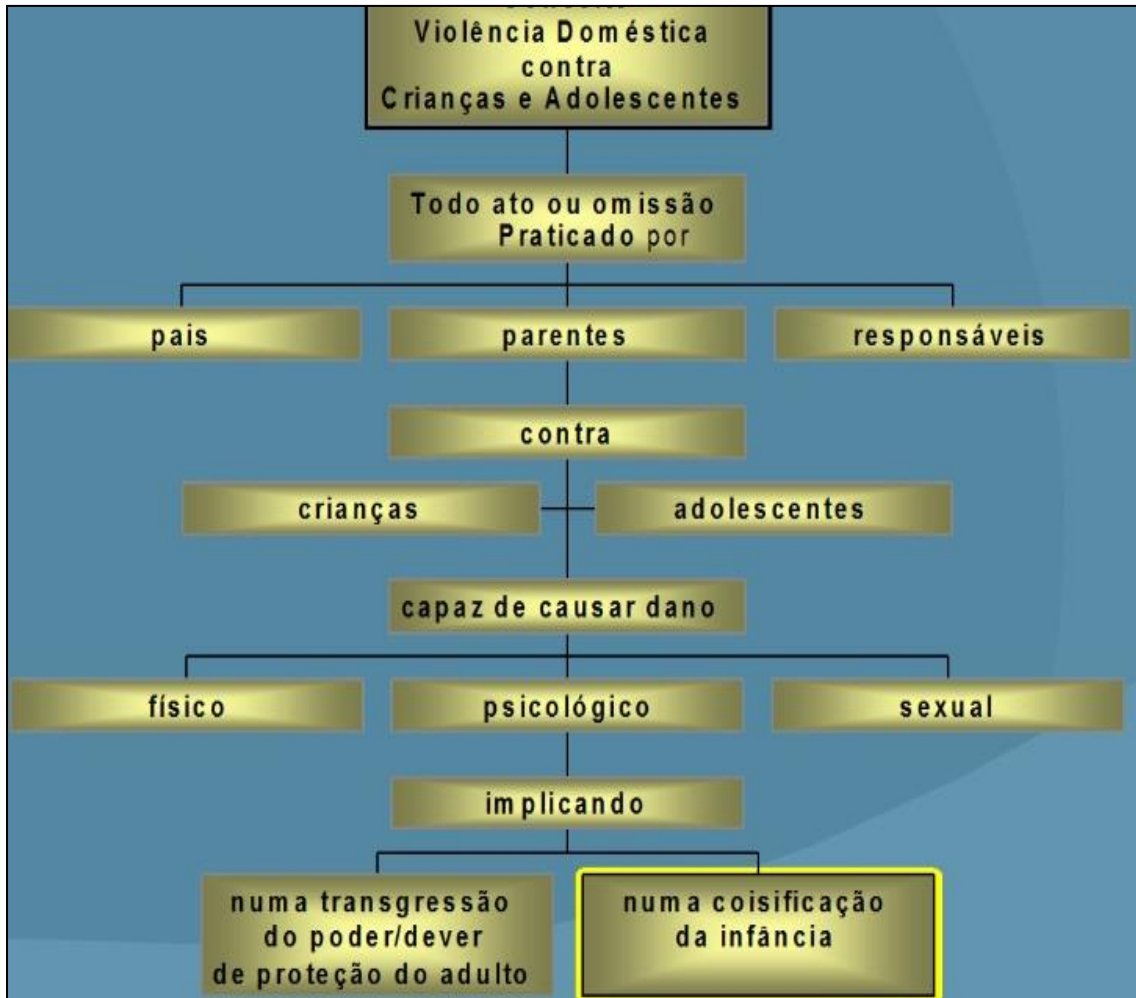
Além das sequelas até o momento declaradas, a vítima da violência doméstica pode sofrer de distúrbios psicossomáticos, automutilação, distúrbios afetivos, isolamento e baixa autoestima (AZEVEDO e GUERRA, 2011).

Apesar de que não se possa caracterizar um conjunto singular dos sintomas que hostilizam e atingem uma criança e adolescente vítima de qualquer tipo de violência doméstica, o efeito de sua manifestação direta ou indireta a atos abusivos, tão como a constância e intensidade dessa exposição, revelam-se como condições de risco para o aparecimento de problemas de saúde mental.

Abaixo esboço sobre a violência doméstica contra crianças ou adolescentes:

Figura 11 - Esboço sobre a violência doméstica contra crianças ou adolescentes

²O Estresse Pós-Traumático é uma reação a episódio inesperado, ameaçador, imprevisível e traumático: como assalto, sequestro, violência, estupro, catástrofes naturais, morte de entes queridos, acidente automobilístico ou não, entre outros. O estresse pós-traumático, como foi dito, no presente artigo, tem-se como origem uma experiência traumática, que conseqüentemente desenvolve um transtorno. Contudo, se alguém desenvolve estresse pós-traumático ou não, é uma questão mais complexa, que envolve fatores biológicos, psicológicos e sociais (CAMINHA, 2006).



Fonte: Almeida, 2011, p. 3.

Como se pode verificar pela Figura 12, a violência doméstica contra crianças e adolescentes é um ato ou omissão praticado pelos pais ou responsáveis, parentes, como avós, tios, primos; dentre outros contra os mesmos. As atividades praticadas por estes agentes podem ser tanto física, como psicológica, sexual, como também ao óbito. E tudo isso implica numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto ou na coisificação da infância.

Nas próximas páginas do presente TCC, será estudado sobre como os profissionais escolares devem trabalhar com as crianças que sofrem a violência doméstica.

2.4 Teses e dissertações

Ao prosseguirmos nossa investigação, buscamos por teses e dissertações em diferentes universidades que pesquisaram o tema, violência doméstica e suas consequências quanto a relação aluno x aluno em sala de aula, e como tal ação ocorre nesse ambiente e, o que vem

sendo revelado na literatura da educação sobre como amparar esses alunos e trabalhar com eles diante de tal fato.

Um ponto comum nas pesquisas é o questionamento sobre violência que ocorre com as crianças, independente se sejam por pais biológicos ou não. Essa violência que pode ser física, psicológica e até sexual.

Silva (2016) desenvolveu uma Tese de Doutorado em Psicologia Clínica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo com o título “ADOÇÃO: DESAFIOS NA CONSTRUÇÃO DA FILIAÇÃO E DA PARENTALIDADE UMA REFLEXÃO PSICANALÍTICA”.

De acordo com a autora, seu trabalho trata-se de um estudo bem elaborado a respeito de crianças adotadas ou em processo de adoção e com as respectivas famílias que se dispuseram a acolhê-las.

Também foimostrado os aspectos subjetivos que emergem nas relações iniciais entre as crianças e as novas famílias e discernir os fatores que dificultam e favorecem a construção da parentalidade e da filiação.

No que se refere a nossa pesquisa Silva (2016, p. 118) dedica muitos parágrafos de sua Tese relacionada ao tema em questão, dentre eles:

Utilizando Winnicott (1997), originalmente 1954, os pais precisam ser “suficientemente bons” para compreender os pedidos inconscientes da criança por ajuda, quando “amolam” o ambiente e forçam os pais a se ocuparem dela num gesto de esperança de que eles possam atender às suas necessidades afetivas.

Como se pode averiguar, os pais devem proteger, amar e confortar a criança ou o adolescente, até porque, é a instituição mais importante dos mesmos antes da escola: a família, portanto os pais devem fazer com que a violência seja extirpada do convívio de seus filhos para que eles ao chegarem à escola tenham todo um aproveitamento, qualidade na educação e consigam repassar afetividade entre eles o professor e seus colegas de sala de aula.

A família é importante base para a construção de crianças e adolescentes. Berço de sua formação pessoal e social. A família se constitui efetivamente como grupo organizador e preservador de valores e conceitos. Assim, a criança ou adolescente devem ter como espelho seus pais, ponto de referência para moldar sua personalidade, caráter e preparo para o mundo.

Entretanto, como traz na Tese em estudo da autora Silva (2016), o caso da menina Bruna na época com três anos e de sua irmã ainda bebê, sua família desestruturada, cuja mãe era prostituta e praticava atos obscenos com indivíduos na frente da criança, além de sofrer agressões físicas da mesma e do pai, que nela batia com bengala, sendo que os dois eram

usuários de drogas; geram inúmeros traumas a essas crianças. Aqui está a violência doméstica gerando a violência psicológica e física, que traz tantos malefícios a vida de uma criança ou adolescente, como por exemplo, a escassez de afetividade com o professor e com o próprio colega de sala de aula. Isto ocorre, porque a vítima torna-se introspectiva, fechada em seu mundo e assustada com um simples toque ou olhar.

Tanto Bruna como a irmã passou por algumas famílias, sem dar certo, até que chegou à família de Alice, que as queriam muito como filhas; mas como haviam sofrido tanta violência psicológica, as meninas praticamente a rejeitaram: “Contaram que a primeira conversa com as crianças, quando revelaram a intenção de serem seus pais, foi uma decepção. A pequena Júlia lhes disse: chega de conversa, e pediu para ir ao banheiro; já Bruna disse que ia pensar e foi atrás da irmã” (SILVA, 2016, p. 135).

E Alice, a mãe adotiva, com toda calma, foi conseguindo aos poucos, com muito amor e carinho, conseguir que as meninas a aceitassem e se tornassem menos assustadas, até que um dia: “se a gente quer ser sua filha ou não. Mas, posso perguntar uma coisa? Se a gente disser sim, vocês vão adotar a gente? O juiz já deixou?” “Eu disse que sim, que nós moraríamos juntos para sempre e seríamos uma família muito feliz” (SILVA, 2016, p. 136).

Diante disso, a autora cita Winnicott (1994), que ressalta que, ao nascer, o bebê se encontra diante da inevitável dependência absoluta, dirigindo àquela que dele cuida, em geral a mãe, o que o autor denomina “amor impiedoso”. Nessa relação, são dadas as condições para nascerem mundos, que são criados, inventados, descobertos. A onipotência precisa, então, ser assegurada para evitar que esses mundos não entrem em colapso. Assim, para o autor, é o ambiente que regula a intensidade das experiências, atendendo às necessidades da criança e, dessa forma, garantindo sua saúde pública.

Esse ambiente que Winnicott (1994), aqui no caso, é a família.

Em se tratando das Dissertações a respeito do tema em estudo, primeiramente iremos descrever sobre a Dissertação de Muniz (2016), que realizou uma dissertação para a Universidade Católica de Pernambuco, cujo título é “ADOÇÕES QUE NÃO DERAM CERTO: O IMPACTO “DA DEVOLUÇÃO” NO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA PERSPECTIVA DE PROFISSIONAIS”, para requisito de pós-graduada em Psicologia Clínica.

Na Dissertação, a autora mostra a investigação da percepção dos profissionais que lidam com crianças/adolescentes, que foram adotados e devolvidos, sobre o impacto que essa experiência pode acarretar sobre o seu desenvolvimento. Além disso, analisa os fatores

psicológicos que envolvem as consequências mais frequentemente observadas em crianças devolvidas e também compreender as repercussões dessa situação nos profissionais.

A infância desde as épocas remotas era extremamente sofrida, as crianças não possuíam direitos legais, eram preparadas para o trabalho, não sabiam o que era o amor maternal, viviam jogadas, principalmente aquelas que eram enjeitadas. Até na Dissertação de Muniz (2016) tem uma citação tratando da Roda dos Expostos, a qual originou na Itália, mas que depois se espalhou por todo o Continente europeu, que se situava do lado de fora de conventos, feita por um cilindro oco de madeira na qual havia uma abertura por onde era colocada a criança enjeitada. Essa ação era realizada inicialmente por mulheres nobres, era como se estivessem oferecendo a criança a Deus e quem cuidava das crianças eram freiras. Marcílio (1998, p. 57) é citado por Muniz (2016, p. 20-21):

O nome “Roda” __ dado por extensão à casa dos expostos __ provém do dispositivo de madeira onde se depositava o bebê. De forma cilíndrica e com uma divisória no meio, esse dispositivo era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criança (ainda pequenina) que era enjeitada, girava a “Roda” e puxava o cordão com uma sineta para avisar à vigilante __ ou Rodeira __ que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido.

Como se pode verificar, desde bebê a criança já sofria violência, devido à rejeição e sofrimento; que iriam lhe trazer traumas para a sua infância e adolescência, traumas esses apontados em outra situação na Tese de Silva (2016), como no caso das meninas Bruna e a irmã. O que diferencia, é somente, o período da história.

Entretanto, Muniz (2016) traz o inverso da citação acima, e bem interessante, uma passagem da Bíblia no Livro de Primeiro Reis, capítulo terceiro, versículos 16 ao 28, conta-se a história de duas mulheres que buscaram o Rei Salomão para que ele julgasse seu caso. As duas moravam na mesma casa e tiveram filhos na mesma época. Uma delas afirmou que, durante a noite, a outra mulher teria acordado e percebido que seu filho estava morto. Assim, teria pegado o pequeno corpo e trocado pelo menino vivo enquanto dormia. A acusada prontamente negou ter cometido tal ato e insistiu que era seu filho vivo. O Rei Salomão ordenou que dividissem a criança ao meio para que cada mulher ficasse com a metade. Uma delas aceitou a decisão, a outra, porém, disse que preferia abrir mão da criança a vê-la morta. Diante das distintas reações, Salomão mandou que entregassem o menino vivo para aquela que suplicou por sua vida, pois esta era a sua mãe. Aqui está a verdadeira mãe, que Silva (2016, p. 118) trouxe por meio da citação de Winnicott (1997), já citada: “[...] os pais precisam

ser "suficientemente bons" para compreender os pedidos inconscientes da criança por ajuda [...]."

Muniz (2016) mostrou também a questão de crianças e adolescentes que se relacionam com pais violentos ou pouco cuidadosos, os quais não se mostram disponíveis para as suas necessidades físicas e emocionais, e conseqüentemente passaram a vivenciar frustrações, não conseguiram ter vínculos e ficaram desapegadas de pessoas e coisas. Esses traumas podem ocorrer às crianças estando tanto com a família biológica, como a adotiva. De acordo com uma jurisprudência descrita por Muniz (2016, p.54) no relato há uma parte que diz:

Conforme depoimentos testemunhais e demais provas acostadas nos autos, verifica-se que o adolescente, devido às agressões psicológicas (rejeição, a expectativa de aceitação familiar, humilhação, entre outras), e até mesmo físicas, sofreu sérios danos morais, difíceis ou nenhuma reparação (dislexia).

A citação descrita é um caso verídico, que foi para os tribunais, não é um caso de literatura, sendo que, são também causas da perda do poder familiar³ o castigo imoderado, o abandono, a prática de atos contrários à moral e aos bons costumes, o cometimento reiterado das causas que determinam a suspensão do poder familiar.

O direito primordial de qualquer criança ou adolescente é ter uma família, um lar; mas com amor, carinho e respeito; para que não favoreça à infância desmerecida, infeliz e sem assistência, sem amparo material e moral à criança ou ao adolescente abandonados à mercê do acaso.

A Constituição Brasileira (CF) institui por meio de inúmeros artigos que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de proteger crianças e adolescentes de modo que não sofram nenhuma espécie de violência.

E finalmente, a outra Dissertação, cuja autoria é de Mendes (2007), tendo como título "VÍNCULOS E RUPTURAS DA ADOÇÃO: DO ABRIGO PARA A FAMÍLIA ADOTIVA". Esta dissertação foi realizada com a meta de Mendes (2007) receber a titularidade de Mestra em Psicologia pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

A autora procurou investigar quais as angústias presentes no momento de rupturas de vínculos significativos das crianças e que impõe a necessidade de construção de novos investimentos afetivos; e tendo como acompanhamento psicanálise.

³O poder familiar constitui uma responsabilidade comum dos genitores, de prestar aos filhos, enquanto civilmente incapazes, o necessário ao seu sustento, proporcionando-lhes alimentação, vestuário, educação, moradia, lazer, assistência à saúde, em conformidade com os artigos 227 da Constituição Federal e o artigo 22 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Antes dessas rupturas, pode ocorrer que a criança foi abandonada ou está em perigo com os pais, ou mesmo sofre maus tratos. E diante disso, o juiz afasta a criança dos pais biológicos, ocasionando a perda do pátrio poder⁴, hoje atualmente a perda do poder de família. Neste ponto, a criança sofre violência física, psicológica estando com a família, e sofrendo a ruptura do vínculo familiar, sofrerá violência psicológica; de qualquer forma, ela terá severos traumas, portanto é algo bastante complexo.

Winnicott (2002) citado por Mendes (2007) fala sobre a importância do meio ambiente real para a constituição psíquica da criança, vindo a sustentar que o bebê, sozinho, sem sua mãe, não existe. Também comentou sobre a importante contribuição para a consequência psíquica do afastamento de crianças de seus pais. Além disso, se a mãe não pode desempenhar sua tarefa de forma ser suficientemente boa, o desenvolvimento do ego na criança, ocorre necessariamente distorcido em certos aspectos vitalmente importantes. Foi o que mostrou também Silva (2016) e foi enfatizado também na Dissertação de Muniz (2016) anteriormente analisadas no respectivo trabalho.

Mas, uma criança que sofre violência doméstica é impedida do afeto familiar, maternal, não tem suas necessidades realizadas para o seu desenvolvimento global, sem algo para seguir como facilitador no que se refere a virtudes, valores, princípios éticos; sem segurança, buscará fora de seu lar, na escola, o que lá não encontra no seu dia a dia. A violência tira da criança a sua infância, o teor de sua ingenuidade, a sua essência.

A psicopatologia Winnicottiana destaca a influência do fator ambiental e seus fracassos, que permitem a intrusão do meio de forma traumática na configuração do psiquismo infantil. Tais invasões obrigam o indivíduo a reagir, estruturando as deformações defensivas do eu (SILVA, 2016).

Mendes (2007) declara que de acordo com os artigos 129 e 130 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) são aplicadas penas aos pais, ou aos responsáveis legais, caso violem ou ameacem os direitos das crianças ou adolescentes, nas situações de maus-tratos, opressão ou abuso sexual.

Mas, apesar de todos os direitos que a criança possui, e instituídos pela legislação nacional, a violência doméstica contra esta ainda é bem acentuada e de forma extremamente cruel não importando classe social e se manifestando de todas as formas desde física, sexual, psicológica e de forma de negligência.

⁴ Antes era o pátrio poder (deveres e direitos do pai), agora é perda do poder familiar (deveres e direitos da mãe e pai, ou seja, da família). O termo se consolidou com o advento da lei 10.406/2002, o Código Civil atual.

**3. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS CONSEQUÊNCIAS QUANTO A
RELAÇÃO ALUNO E ALUNO EM SALA DE AULA.**

No Brasil, a fragilidade e fragmentação das políticas sociais que protegem as crianças e adolescentes fazem com que o índice da violência e criminalidade cresça gradativamente, o que nos mostra diariamente a realidade cotidiana, os noticiários de telejornais e revistas.

Segundo Miotto (2004), a condição de dor e abandono em que se encontram crianças e adolescentes em todo mundo traz à tona o discurso da importância da família no contexto da vida social. A família tem sido valorizada cada vez mais no âmbito dos programas de enfrentamento das diferentes situações de conflitos que envolvem crianças e adolescentes. Estes programas são bem ancorados no Estatuto da Criança e do Adolescente, com o objetivo fundamental de garantir o direito da convivência familiar e comunitária.

A emergência e consolidação das políticas sociais destinadas ao atendimento à criança e ao adolescente foram sistematizadas em dois grandes períodos, a saber, antes e depois do surgimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O principal critério de delimitação entre esses dois períodos está alicerçado na concepção de infância e nas diretrizes implícitas; em decorrência dela, arcabouços jurídicos dos respectivos períodos (PEREZ e PASSONE, 2010).

Por um lado, há um percurso histórico que retrata a institucionalização da infância como objeto de controle por parte do Estado brasileiro, período que registra as políticas e concepções que datam do início da república até o fim da ditadura militar; e, por outro lado assinalados o período de abertura democrática do país, culminando em 1990, com a promulgação do ECA. Nele, a infância e adolescência adquiriram *status* de sujeitos de direitos, revelando a profunda alteração representada em termos legislativos, normativos, culturais e conceituais para as diretrizes, políticas públicas e serviços destinados ao atendimento da criança e adolescência no Brasil (PEREZ e PASSONE, 2010).

O Estatuto da Criança e do Adolescente é bem claro: toda criança e adolescente precisa de uma educação que garanta o exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho. Para isso, devem ser assegurados a crianças e adolescentes igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, o respeito dos educadores a esses sujeitos, o direito de serem contestados os critérios avaliativos da escola e de se recorrer às instâncias escolares superiores para garantir esses direitos; o direito de organização e participação em entidades estudantis; o direito de acesso à escola pública gratuita próxima de sua residência (LEAL, 2004). Para democratizar a informação sobre o que os filhos aprendem ou mesmo o que ocorre com eles; pais ou responsáveis devem participar mais da escola por meio de programas e projetos. Podem, para isso, participar das definições das propostas educacionais das escolas (LEAL, 2004).

E não é o que tem ocorrido, crianças e adolescentes que sofrem violência doméstica, quase sempre a pratica na escola com seus colegas ou profissionais; ou mesmo acabam se fechando em seu mundo e sendo vítimas de outros colegas; ou seja, sofrem violência doméstica e ainda na escola.

Neste capítulo será tratado a respeito das consequências da violência doméstica quanto a relação aluno e aluno em sala de aula e a mediação do professor junto a esse aluno no sentido de auxiliá-lo a não cometer mais violência na escola.

3.1 A comunicação violenta entre aluno e aluno em sala de aula

A violência é um fenômeno que atinge de forma generalizada a sociedade e abrange também o ambiente escolar, visto que a escola é parte da sociedade como um todo. Esta é uma problemática com grande notoriedade nos últimos anos.

Chispino (2007, p. 45) explica que,

[...] o fenômeno é globalizado e objeto de atenção da mídia, de pesquisadores e de atores políticos, devido aos contornos e às proporções que vem assumindo. A violência nas escolas é um tema que suscita diversas pesquisas que permitem constatar as dificuldades do sistema educacional em enfrentar as múltiplas dimensões desse fenômeno tão complexo, pois ela não é vivenciada apenas como atos de agressividade e sim como o modo habitual e cotidiano de relacionamento, de trato com o outro, o fenômeno passa a ser institucionalizado, comum, banalizado, caracterizando formas de agressão que, muitas vezes, são invisíveis aos olhos da comunidade escolar, mas que, apesar disso, podem ferir profundamente aquele que é vitimado, contribuindo para o surgimento de um sentimento de insegurança e impotência no ambiente escolar.

Como descreve Chispino (2007), a violência que ocorre na escola é algo extremamente agravante a vítima, pelo fato de que a mesma fica impotente, insegura diante do agente, além do que a escola também sofre com o ato, devido a como resolver a questão e não deixar ocorrer mais nenhuma.

Cada vez mais, tem se constatado que as escolas – espaços propícios aos processos de socialização e integração social – vêm tendo que administrar os conflitos gerados por diferentes formas de violência. Nas escolas, identifica-se que os episódios violentos que ocorrem não se restringem aos crimes e delitos previstos no Código Penal, mas abrangem dimensões do cotidiano e dos relacionamentos sociais entre alunos, professores, diretores, pais e demais adultos que participam da comunidade escolar (ABRAMOVAY, 2005, p.8).

As normas disciplinares que constam do regimento interno de uma escola arrolam de uma falta disciplinar que pode configurar desde um desvio de conduta simples à prática de crime, de acordo com o tipo de crime; violação do direito agredido.

Pereira (2011) cita a Cartilha dos Direitos em Educação do Instituto de Pesquisa e Administração da Educação que esclarece o seguinte:

Os diretores dos estabelecimentos de ensino, públicos ou privados, são responsáveis pela vigilância de tudo que ocorre no interior de suas dependências. Ocorrendo uma agressão física, iniciada por um aluno a outro ou por parte de qualquer integrante da comunidade escolar, deve o diretor promover uma sindicância interna e decidir sobre procedimentos a serem adotados. É legítimo que o gestor do colégio envie ocorrência aos setores policiais para apurar responsabilidades, nos casos mais graves, podendo haver até a condenação criminal do infrator (PEREIRA, 2011, p.2).

Assim, o gestor da Instituição escolar diante de um acontecimento de agressão física de um aluno para com o outro; ou mesmo para qualquer membro da comunidade escolar; deve imediatamente abrir uma sindicância interna com o intuito de resolver a melhor atitude a ser tomada. Ocorrendo algo mais grave, o gestor tem o direito e o dever de fazer ocorrência policial.

Miriam Abramovay (2005, p. 9), retrata que as incivildades, são,

[...] um conjunto de atos que interferem de forma negativa no pacto social estabelecido entre os indivíduos e nas regras de convivência. As incivildades se caracterizam pela insensibilidade em relação aos direitos do outro, pela intolerância e desrespeito à diversidade, em forma de agressões verbais, ofensas, ameaças e de discriminações diversas, o que contribui para o estabelecimento e a manutenção de relações tensas e conflituosas entre os membros da comunidade escolar.

Resumindo a citação de Abramovay (2005), a incivildade é a intolerância pela diversidade do colega na escola, sendo que o agente age de forma agressiva, ofensora e discriminadora; o que resulta em uma relação tensa e cheia de conflitos dentro da Instituição escolar ou fora dela.

“A violência causa danos físicos, traumas, sentimentos de medo e insegurança, prejudiciais ao desenvolvimento pessoal dos alunos, e provoca consequências desastrosas para o seu desempenho escolar” (SILVA, 2010, p. 32). Num contexto de vulnerabilidade e insegurança, os estudantes têm dificuldade de concentração nos estudos e se sentem desanimados, esmorecidos a frequentar às aulas, ensejando a repetência ou evasão, ou seja, o fracasso escolar.

A discriminação referente à diversidade nas escolas possui um forte componente ao qual Bourdieu (1989) definiu como violência simbólica, ou seja, “a violência que se exerce também pelo poder das palavras que negam, oprimem ou destroem psicologicamente o outro” (ZALUAR e LEAL, 2001, p. 56). A vítima desse tipo de violência quase sempre é mais frágil fisicamente ou apresenta algum fator que a coloca em evidência em relação aos outros alunos, como por exemplo, ser gordinha ou demasiadamente magra, alta ou baixa demais; usar óculos; ser muito disciplinada e inteligente, os denominados de “caxias”; deficiente físico; apresentar sardas ou manchas na pele, orelhas ou nariz um pouco mais realçados; usar roupas denominadas de bregas; ser negra ou loira, pobre ou rica; possuir orientação sexual diferente, ou mesmo, qualquer característica ou particularidade que não esteja condizente ao padrão “aceitável” pela sociedade ou um determinado grupo (SILVA, 2010).

Sem dúvida, é extraordinário o poder do preconceito sofrido diante da diversidade na escola; de influência na estrutura das identidades individuais, principalmente ao que se refere aos alunos, como crianças, adolescentes e jovens, sendo que esse ato gera a violência.

A “convivência nas escolas é marcada tanto por violências duras, como agressões físicas (Figura 13), roubos, furtos, quanto por microviolências, ou seja, atos de incivilidade, humilhações e falta de respeito” (ABRAMOVAY e CASTRO, 2006, p. 32).

Insultos e agressões que estão presentes no dia a dia das escolas evidenciam as discriminações produzidas por preconceitos de diversas ordens.

Condições socioculturais e econômicas, além de identidades sexuais e os significados atribuídos aos diversos sujeitos são chaves para se compreender as brigas, humilhações e exclusões que acontecem nos pátios e salas de aulas dos colégios (SILVA, 2010,p. 33).

Os insultos e as afrontas podem ser vistos como atos ou observações que produzem opiniões negativas sobre indivíduos ou grupos. Ainda, insultar consiste em extravasar determinadas normas, manifestar-se de maneira socialmente proibida. De acordo com Guimarães (2002, p. 171), “o objetivo da ofensa, nesses casos, está sempre vinculado à demonstração de relações de poder, seja para a legitimação e reprodução de uma ordem moral, seja para a legitimação de hierarquia entre grupos sociais”.

Na escola os apelidos e xingamentos voltados aos homossexuais sempre acometem gênero oposto, revelando um composto ente homofobia e machismo. O preconceito contra as mulheres, ou melhor, contra o feminino, se estreita com o preconceito contra homossexuais.

A homofobia tem embate no âmbito dos desgostos, da autoestima e do sucesso ou fracasso escolar. As confrontações físicas e verbais, além das exclusões contínuas, produzem momentos de tristeza e constrangimento, além de motivar a saída das pessoas discriminadas das escolas. Lágrimas e timidez fazem parte desses ambientes, muitas vezes tão intolerantes (CARRARA e VIANNA, 2006).

Quanto ao racismo nas escolas, este gera barreiras dificultando que algumas pessoas e grupos sociais permaneçam em razão ao preconceito, a discriminação.

“O dia a dia destas crianças, adolescentes e jovens é permeado por estereótipos negativos sobre a população negra (população escrava ou pobre; criminosa ou ameaçadora), que se repetem e se (re)produzem dentro das escolas” (SILVA, 2010, p. 34).

Outro tipo de discriminação devido à diversidade nas escolas, pela qual alguns alunos passam é em relação à sua origem regional: “estudantes provenientes de outros estados são excluídos ou desrespeitados por essa razão” (ABRAMOVAY et al., 2006, p. 219). O preconceito que se refere à origem regional e a pobreza possui fortes ligações entre eles e, no geral, as regiões apreciadas como as mais pobres são justamente aquelas que costumam ser alvos de discriminação, como por exemplo, chamar o colega de “pobre nordestino”.

O preconceito com aquele colega que não é da região da escola se encaixa na falta de respeito por aquilo que é diferente, a intolerância, devido à cor, o sotaque, o modo de vestir ou o tipo de música ouvida, ou seja, os hábitos, costumes e a própria cultura diferentes. Tudo isso gera o fracasso escolar.

Também produz o fracasso escolar, a discriminação quanto à religião.

O respeito a diversas filiações religiosas é passo crucial na construção de um ambiente escolar não-violento e propício ao crescimento e realização pessoal de professores, alunos, equipe de direção, funcionários e demais atores da escola. As atividades religiosas têm papel preponderante no cotidiano dos alunos e as filiações religiosas são uma fundante variável na composição de identidades e de relações dentro da escola (ABRAMOVAY et al., 2006, p. 253).

E, finalmente, pode-se falar também que alunos com deficiência, por serem vistos como “diferentes” podem ser vítimas de discriminação dentro das escolas. Os professores, gestores, servidores, por não estarem preparados por trabalharem com estas crianças e adolescentes devido às múltiplas expressões corporais e intelectuais que os envolvem, colaboram para a permanência da situação, não cooperam para a mudança do comportamento dos outros alunos que não conseguem lidar com as diferenças existentes.

Como se viu, há problemas sérios que envolvem o dia a dia de crianças, adolescentes e jovens nas escolas brasileiras, voltados a diversidade; e que resultam em fracasso escolar ou mesmo atos de violência, fazendo com que a educação tenha desprestígio.

Abdalla (2004, p. 56) declara que,

[...] as manifestações de violência que ocorrem mais comumente no ambiente escolar possuem muitos traços e efeitos comuns entre elas, especialmente no que se refere à banalização e naturalização desses fenômenos e, também, à ausência de mecanismos institucionais que impeçam sua ocorrência. Vale lembrar que eles são de diversas ordens e de diferentes graus de intensidade. O conjunto desses fatores contribui para deteriorar o clima escolar e das relações sociais que nele se dão, especialmente porque se torna difícil criar e manter sistemas de cooperação e processos de identificação entre alunos, professores, diretores e demais adultos da escola.

Crianças e adolescentes chegam com armas na escola com o objetivo de expô-las aos colegas, ou para se proteger de alguém quanto a problema envolvendo os mesmos, como ameaças, xingamentos e até discussões sem significados.

Algumas estratégias têm apresentado resultados significativos na luta pela redução da violência escolar. São elas: adoção de novas formas de administração, democratização do ambiente escolar e a melhoria e conservação da estrutura física. As escolas com maior nível de organização, com regras claras de comportamento, projetos sobre clima de entendimento entre todos os envolvidos na Instituição escolar, planejamento de valorização dos alunos e dos professores, instauração de um diálogo aberto entre a gestão/alunos e alunos/alunos com respeito, mediação e vínculos com a comunidade são mais favoráveis à mudança de situações severas voltadas a qualquer tipo de violência.

Assis (2003) coloca a escola como um espaço de reprodução da cultura da violência, da desigualdade, da exclusão, do privilégio do “eu” em detrimento do “nós”, da tomada de decisões muitas vezes de forma antidemocrática, impedindo assim a construção da não-violência, da cidadania, de sujeitos críticos, éticos e transformadores de suas vidas e da sociedade.

Abdalla (2004, p. 58) declara que “no cotidiano da escola é a violência simbólica que aparece com maior frequência”. Os jovens no dia a dia da escola se sentem às vezes sem autoestima, sem direitos estabelecidos, se declaram injustiçados pela própria escola diante da figura do professor ou mesmo do gestor da instituição e toda essa ira vai ser conduzida para o colega mais próximo dentro ou nas imediações da Instituição.

Como se viu, as escolas brasileiras não estão protegidas de todo o tipo de violência. Mas, também é vista como um dos poucos veículos concretos de mudança e de mobilidade social disponíveis a uma grande parcela da população, principalmente se o professor, figura que está diretamente ligada a todos e diariamente com os alunos, conseguir trabalhar nas suas práticas pedagógicas na sala de aula os conflitos, as diferenças e levar-lhes ideias mais humanitárias, mais éticas, mais valores e virtudes, ou seja, possibilitar-lhes a reformulação das relações sociais (ABDALLA, 2004).

O ambiente escolar é visto como protetor, e por isso deve ser protegido pela sociedade, entretanto essa realidade está longe de ser verdade na maioria dos estabelecimentos escolares. Por essa razão e por outras, é que a escola se transforma e passa a ser um lugar de extremo perigo, onde acontecem homicídios, roubos, danos materiais e morais, abusos sexuais, ameaças e constrangimentos, porte de armas e de drogas, como o tráfico, bullying; enfim, outros acontecimentos até mais brutais. Tais atos não ocorrem somente no interior da escola, mas também nas áreas próximas a ela e necessitam ser combatidas, extirpadas.

Segundo Souza (2008, p. 119),

[...] vítima da violência, a criança, além de reproduzi-la, pode reagir através de uma mudança brusca de comportamento. Falta de atenção, baixa autoestima, variação de humor e agressividade são alguns sinais aos quais pais e educadores devem estar sempre atentos.

A comunidade escolar tende a reproduzir, em maior ou menor escala, a sociedade como um todo (SILVA, 2010). A hierarquia escolar compreende os diretores, supervisores, orientadores, professores, inspetores e funcionários que cuidam do espaço físico e de toda a engrenagem funcional e administrativa da instituição. De acordo com Silva (2010, p. 83), “dentro dessa esfera, todos devem exercer seus papéis de forma eficiente e solidária, para que os alunos possam aprender a praticar todo o conhecimento de que precisarão na caminhada rumo à vida adulta”.

A Constituição de 1988, no artigo 227, declara que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. 45).

Assim, é dever de pais e professores contribuir para a formação global de cada criança e adolescente, verificar e prevenir a violência entre eles, tanto de vítimas ou agressores é papel de cada cidadão, pois somente assim no futuro os jovens não cometerão erros graves e nem ao menos sofrerão de algum distúrbio psíquico.

Mas, apesar de a violência se manifestar e ocorrer no interior da escola, não é produzida pela própria escola, mas por elementos de fora da mesma, como conflitos sociais, famílias sem nenhuma estrutura, alcoolismo, narcotráfico ou mesmo transtornos psiquiátricos sérios, como pânico, depressão, bulimia, compulsão, anorexia, ansiedade generalizada, fobias, psicoses, entre outros, que a criança e adolescente sofrem. Por isso é extremamente necessário averiguar os tipos de violência pelos quais as crianças ou adolescentes passam ou sofrem, para melhor entender seus reflexos no ambiente escolar (PEREIRA, 2011).

Gerada de várias maneiras na relação social, a violência pode ser vista como imposição de fatos ocorridos por meio de um indivíduo/grupo social a outro indivíduo/grupo social contra a sua vontade. A violência pode ser classificada conforme o local e o modo pelo qual ela ocorre, sendo caracterizada como policial, institucional, criminal, podendo acontecer de forma psicológica ou mesmo física, urbana ou rural, doméstica, escolar, podendo ser aparente ou não. É importante explicar que as formas posicionadas como aparentes são de fácil percepção, já aquelas produzidas por humilhações, rejeição, ameaças, discriminação, quase sempre não são vistas e, o pior, podem até ser mais severas. “O não conseguir ver” esse tipo de agressão produz um ambiente de separação dentro do ambiente escolar, com as chamadas panelinhas, grupinhos que marcam seu campo, e, conseqüentemente, as agressões são cada vez mais acentuadas e a violência produzida, crescente (PEREIRA, 2011).

Em meio a tudo isso, é necessário descobrir e entender as causas mais marcantes da violência no campo da educação de forma a contribuir com todos os educadores e com a sociedade em prol de possíveis soluções. De acordo com Viana (2006, p. 45),

[...] dos muitos fatores que envolvem esta questão, possuem dois sentidos, pois se por um lado as ações praticadas pelo aluno, no espaço escolar, ultrapassam o que se considera socialmente aceitável, por outro lado, compreende-se que essas atitudes têm suas origens na própria realidade vivenciada pelo indivíduo, como uma resposta, em alguns casos, às muitas opressões e violências vividas por ele.

Quase sempre, averigua-se que as atitudes agressivas realizadas por alunos se referem ao que eles veem ou vivenciam no ambiente do lar ou de outros grupos sociais, mesmo não sendo ações admissíveis perante a sociedade. O aluno que realiza atos agressivos na escola,

muitas vezes sofre ou presencia algum tipo de violência, pois está envolto em situações que produzem violência, um exemplo é a violência doméstica, já comentada no capítulo anterior.

3.2 O professor auxiliando a criança e adolescente que sofre violência doméstica

Uma criança que sofre violência doméstica é impedida do afeto familiar, maternal, não tem suas necessidades realizadas para o seu desenvolvimento global, sem algo para seguir como facilitador no que se refere a virtudes, valores, princípios éticos; sem segurança, buscará fora de seu lar, na escola, o que lá não encontra no seu dia a dia.

O professor não é capacitado para intervir entre o aluno e a família, este profissional apenas deve fazer com que a criança, apesar de tudo que ela passa ou passou, seja bem conduzida na escola ao que se refere ao seu desempenho (MENDONÇA, 2014).

O professor deve ter “jogo de cintura” com o intuito de conquistar a confiança da criança ou adolescente que sofrem com a violência doméstica, para que vejam que podem contar com ele, e conseqüentemente se tornarem mais propícios a se desenvolverem, aprenderem e conseguirem um melhor desempenho escolar (MENDONÇA, 2014).

Entretanto, no momento em que o professor desconfiar que seu aluno sofra violência doméstica, devido à hierarquia escolar, a ele não compete denunciar, mas sim encaminhar sua suposição ou confirmação à orientação pedagógica da instituição, para que junto à direção, possam tomar as devidas providências, no sentido de solicitar a presença dos pais, ou em casos mais sérios irem direto ao Conselho Tutelar (ASSIS, 2003).

Desta forma o professor em conjunto com os outros profissionais escolares devem se comportar como mediadores de conflitos, caso a criança que sofra violência doméstica tenha condutas errôneas, como já ditas, conseqüentes do que vivenciam em casa. Mendonça (2014) cita o depoimento de uma professora/mediadora:

Quando eles chegam aqui, a única referência deles de mundo é a violência, mas a gente conseguiu dar pra eles outra referência, como conversar. Se você não gosta de apanhar, por que você vai bater? E com o tempo eles vão mudando essas atitudes (MENDONÇA, 2014, p. 3).

E diante disso, esclarece-se que não se deve pregar a ausência de qualquer discussão e ou conflito no contexto escolar. Ao contrário, o conflito, a divergência, a contradição, o debate são necessários à aprendizagem. O que se repudia é a violência que desumaniza, traz dor e injustiças, além de discriminações e preconceitos.

O mediador exerce a função de agente de ligação para os envolvidos no conflito, é dele a autoridade de referência na gestão do conflito. O mediador deve ser um sujeito observador, atento às questões de fundo que o relato do conflito apresenta para que se possa chegar à célula do problema, a demanda real (MOORE, 2004). Como no caso, de crianças ou adolescentes que brigam entre si, ou xingam um ao outro; ou mesmo praticam uma violência mais severa um com o outro; devido ao que vivenciam em casa; a violência doméstica.

Diante disso, a função do professor/mediador é possibilitar a diminuição das ansiedades e ampliações das possibilidades de comunicação, sendo um promotor e facilitador de uma ação pedagógica. Deve-se saber estudar o que está nas entrelinhas, o que o corpo está querendo dizer, devendo escutar o próprio silêncio; ações que pedem por socorro, tamanha violência doméstica que essa criança, ou esse adolescente sofre.

Desta forma, o papel do mediador é:

- Nortear, questionar, investigar os reais interesses;
- Ser imparcial e sigiloso;
- Não decidir pelas partes;
- Cuidar da inter-relação das partes;
- Possibilitar a escuta recíproca;
- Possibilitar a reconstrução da narrativa;
- Resgatar as habilidades das partes para que se sintam capazes de decidir e manter um relacionamento (SAMPAIO e NETO, 2007, p. 45).

Mas, para que o professor possa mediar conhecimento e ainda relações que se constroem nesse ambiente escolar é preciso que seja capacitado para tanto. Portanto, impossível se pensar a formação de professores na contemporaneidade, sem disciplinas específicas que lhe garantam saber lidar com esses novos paradigmas (GALVÃO, 2004).

Esse mediador deve ter a capacidade de elaborar e guiar um diálogo entre os envolvidos em um conflito para conseguir resolver de forma calma. E tudo isso sem julgar nenhuma das partes, pois como falado, não se sabe o que aquela criança ou adolescente vivencia em seu ambiente doméstico para estar praticando determinado ato. Veja o depoimento de uma professora entrevistada sobre a violência em sua escola:

Esses alunos têm problemas assustadores, alguns sofrem abuso sexual do pai, outros apanham, eles vivem a violência dentro e fora de casa e eles precisam falar isso, é um jeito de extravasar. Mas isso normalmente acaba sendo pela violência. Se você dá outro caminho para eles extravasarem isso, eles entendem e param com a violência (MENDONÇA, 2014, p. 3).

Tal situação não justifica qualquer tipo de violência na escola, mas o professor/mediador deve-se colocar no lugar do outro; e saber que atos violentos geram mais atos violentos; ainda mais em indivíduos em formação, assim ele deve aconselhar esses alunos de forma imparcial e ética (Figura 14).

Figura 12 – Professora/mediadora conversando com alunos



Fonte: Mendonça, 2014, p. 3.

Segundo pesquisa realizada por Paschoal (2013) as principais características de um bom mediador escolar, que aqui no caso é o professor são relacionadas a seguir.

a) Ser bom ouvinte. Em primeiro lugar, o mediador na escola deve ter paciência em ouvir. “É importante que o mediador escute e entenda o que o outro diz. Não é buscar a verdade, mas tentar compreender, no discurso dos envolvidos, a leitura que cada um faz do que aconteceu” (PASCHOAL, 2013, p. 2). O mediador deve compreender o que um disse para perguntar ao outro se tal situação é verídica.

b) Ser capaz de estabelecer um diálogo. O mediador na escola deve estabelecer de forma enfática, um canal de comunicação entre as pessoas envolvidas no conflito. O modo com que o mediador deve atuar diante da situação deve ser bem agradável para que os envolvidos não se sintam culpados.

c) Ser sociável. O mediador escolar deve ter “jogo de cintura” com o intuito de conquistar a confiança dos membros da comunidade escolar.

d) Ser imparcial. É importante que mesmo que o mediador escolar conheça os envolvidos, esse conhecimento, de maneira alguma, possa interferir em sua conduta, ou seja, ele deve ser sempre imparcial. Assim, por exemplo, quando o professor é chamado para mediar num caso de um aluno que diariamente age de forma inadequada, ele deve avaliar se está sendo

imparcial. “Se o mediador não souber separar, ele já vai pressupor que esse estudante é o culpado” (PASCHOAL, 2013, p. 3).

e) Ter cuidado com as palavras. As palavras que o mediador utiliza durante o ato são de extrema importância. “A linguagem descritiva, expondo todos os fatos sem juízo de valor, favorece que os envolvidos percebam o que está acontecendo e não julguem a personalidade do outro” (PASCHOAL, 2013, p. 3).

O professor para ser um mediador imparcial e com verdadeiro propósito de realmente resolver o conflito ele deve se utilizar, como explica Rosenberg (2006, p. 1) da Comunicação Não-Violenta(CNV), o qual “é um processo conhecido por sua capacidade de inspirar ação compassiva e solidária. Ensinada há mais que 40 anos por uma rede mundial de mediadores, facilitadores e agentes voluntários”.

A CNV funciona por meio de uma abordagem transparente, sincera e diante de uma mediação pessoal, conduzindo a transformações estruturais na maneira de ver e regularizar as relações humanas e no quesito da responsabilidade, minimizando a probabilidade de desrespeito, injúrias e insultos ou mesmo debates de grupo autoritárias (ROSENBERG, 2006). Portanto é um ótimo procedimento de mediação na escola, até porque a maioria de crianças ou adolescentes que praticam violência na escola a sofrem em casa, e já estão cansados de serem insultados e desrespeitados.

A CNV pode ser praticada no dia a dia entre todas as pessoas da escola, da família, da sociedade em geral, justamente para que não ocorram tantos conflitos. Nalon (2015) explica que na obra de Rosenberg, *Comunicação não Violenta*, há uma variedade de propostas e esclarecimentos sobre como aplicar a CNV, dentre elas:

1. Expresse seus sentimentos e necessidades: sempre que estiver conversando com alguém seja honesto em relação ao que você sente. Muitas vezes, nos privamos da franqueza em nossas conversas para manter um argumento bem-construído e essa situação gera apenas afastamento entre as pessoas.
2. Demonstre empatia pelo outro: uma forma de construir relações mais próximas e sinceras é se colocar no lugar do outro e tentar imaginar quais são suas necessidades. Ao fazer isso, você estará se identificando com o outro e estabelecendo laços de empatia.
3. Preste atenção no que fala: opte por utilizar uma linguagem que expresse bondade e afeto em vez daquela que impõe valores morais, ódio, vergonha ou medo. Hoje em dia, é comum presenciarmos a segunda situação nas redes sociais, onde comentários coercitivos estimulam apenas o distanciamento entre as pessoas (NALON, 2015, p. 1).

Assim, em qualquer diálogo, comunicação; o indivíduo deve ser sincero, ou seja, sempre expressar a verdade, a realidade, ser absolutamente honesto com quem se dirige, mas também

se colocar no lugar da outra pessoa, respeitando-a; e conseqüentemente será uma pessoa simpática em prol de construir uma relação saudável; além disso, deve-se prestar muita atenção no que fala, sempre com termos de bondade e afeto, ao invés de termos moralistas, de mau gosto e de raiva. Desta forma, um bom relacionamento entre todos da escola seria mais agradável e menos conflituoso.

f) Ter uma postura educativa. Em hipótese alguma, o mediador deve admitir a posição de que resolverá o conflito. O papel dele é colaborar com os alunos para que os mesmos entendam como eles podem solucionar a situação a seu modo. “A escola tem de investir em um projeto educacional que preveja que os alunos, ao longo da escolaridade, sejam capazes de socializar e mediar os próprios conflitos” (PASCHOAL, 2013, p. 4). Ou até melhor, não praticar o conflito.

Trabalhar com o paradigma da responsabilização. Além de possuir as características aqui apontadas e ser capacitado para efetuar essa função dentro de uma escola, o mediador/professor deve modificar sua norma de punição dos envolvidos para o de responsabilização. Explicando em outras palavras, ao invés do mediador/professor punir os envolvidos por meio de advertência, suspensão ou mesmo expulsão, ele deve fazer com que eles tenham responsabilidade por seus feitos, corrigindo-os e fazendo com que peçam desculpas, reforme o que foi depredado ou até elaborem um projeto que fale sobre o conflito do qual foram protagonistas (ZALUAR, 2011).

Vinha (2013, p. 4) oferece um exemplo bem interessante de como o professor pode também trabalhar com o próprio conflito que ocorre:

De acordo com essa perspectiva, ao invés de o professor gastar seu tempo e energia tentando preveni-los, deve-se aproveitá-los como oportunidades para auxiliar os alunos a reconhecerem as perspectivas próprias e as dos outros e aprenderem, aos poucos, como buscar soluções aceitáveis e respeitadas para todas as partes envolvidas. Ao agir assim, o educador demonstra reconhecer a importância de desenvolverem-se nas crianças habilidades que as auxiliem na resolução de conflitos interpessoais e, conseqüentemente, favorecer a formação de pessoas autônomas.

O professor como mediador, agindo de forma a mostrar que as duas partes tem os seus erros e que podem se acertar de forma que um respeite o outro, ele conseguirá fazer com que realmente a solução e a paz se consolidem e que com o tempo criem autonomia. Até, porque, como já dito, grande parte dessas crianças ou adolescentes que praticam violência na instituição escolar a vivenciam em seus lares; e conseqüentemente padecem de conseqüências severas. Entretanto, Vinha (2009, p. 532) relata, que atualmente,

[...] os educadores constataam, angustiados, que as brigas estão sendo resolvidas de forma cada vez mais violenta, mas sentem-se despreparados para realizarem intervenções diferentes de conter, punir, acusar, censurar, ameaçar, excluir, ou mesmo ignorar... Assim, acabam por educar moralmente agindo de maneira intuitiva e improvisada, pautando suas intervenções principalmente no senso comum.

Até porque, do outro lado, às escolas e aos professores são atribuídas responsabilidades objetivas no que se refere à violência ocorrida no ambiente escolar. É dever da instituição escolar garantir educação e segurança ao aluno, enquanto ele estiver nos limites físicos da instituição. Assim, até mesmo para se isentar de possíveis ações indenizatórias, faz-se necessário que o professor ocupe, na atual realidade, seu papel de mediador de conhecimento, mas também de mediador de conflitos violentos ou não violentos, porventura existentes (ZALUAR, 2011).

Não se pode esquecer que o professor, muitas vezes, também é a vítima da violência. É claro que se trata de uma situação especial, que, obviamente, deve ser tratada também de forma especial. Caso ocorra, deixará o papel de mediador e outro membro da escola, como aluno, professor, servidor; deverá mediar o conflito (MENDONÇA, 2014).

As crianças e adolescentes estudantes devem ser sensibilizados e treinados para uma cultura de diálogo, de escuta e de pacificação das relações interpessoais, lembrando que o discurso dos educadores e docentes precisa ser coerente com sua postura. Os benefícios para os alunos são muito maiores quando a mediação inclui, além das crianças e jovens (alunos), os pais, educadores e o restante do pessoal escolar e da comunidade.

Morgado e Oliveira (2009) alertam que nas escolas a mediação deve alcançar todos os âmbitos da vida escolar e todos os setores da comunidade educativa: a implementação de um projeto de mediação escolar deve ser o mais abrangente possível. Esta perspectiva de enfoque escolar global de transformação de conflitos se refere à inclusão simultânea das seguintes áreas: o sistema disciplinar (os programas de mediação permitem abordar construtivamente conflitos que se revelam difíceis de resolver); o currículo (o conceito e as técnicas utilizadas no processo de mediação podem ser incluídos no conteúdo curricular); a pedagogia (a utilização de jogos cooperativos, de debates, de workshops temáticos); a cultura escolar (a formação em mediação deve abranger toda a comunidade escolar, como docentes e não docentes, pais e alunos, direção da escola, de modo a que todos tenham contato e aprendam técnicas de resolução de conflitos); o lar e a comunidade (é importante abrir o projeto à comunidade, pois muitos dos conflitos que

os alunos trazem para a escola têm a sua origem na comunidade envolvente) (MORGADO; OLIVEIRA, 2009).

A equipe multidisciplinar de mediadores deve ser formada por profissionais devidamente capacitados em mediação de conflitos, com formação nas áreas de psicologia, sociologia, serviço social, pedagogia, entre outras, de modo a desenvolver um conjunto de ações que permitam a concretização dos objetivos do projeto.

As autoras Morgado e Oliveira (2009) citam na sua obra alguns programas de mediação nas escolas, desenvolvidos na Argentina, com bastante sucesso. Tais projetos de implementação da mediação escolar passam por diferentes fases: diagnóstico de necessidades; ações de sensibilização; criação de uma equipe de apoio; formação e capacitação; seleção e formação de alunos mediadores; implementação e monitoramento do projeto e avaliação do projeto. Essas etapas exigem, para a sua concretização, o trabalho de uma equipe de mediadores capacitados em mediação de conflitos, que possa garantir a transmissão de saberes e práticas inerentes ao exercício da mediação.

O desenvolvimento de uma cultura de mediação na escola implica a formação para a democracia, a educação para a paz e os direitos humanos, a prevenção da violência e a criação de um clima pacífico e saudável que favoreça uma boa convivência escolar.

Foi dito que a violência é um problema social que está presente nas ações dentro das escolas, e se manifesta de diversas formas entre todos os envolvidos no processo educativo. Isso não deveria acontecer, pois escola é lugar de formação da ética e da moral dos sujeitos ali inseridos, sejam eles alunos, professores ou demais funcionários.

“Ações coercitivas representam o poder e o autoritarismo dos professores, coordenação e direção, numa escala hierárquica, estando os alunos no meio dos conflitos profissionais que acabam por refletir dentro da sala de aula” (PEREIRA, 2011, p. 3).

Além disso, a violência estampada nas ruas das cidades, a violência doméstica, os latrocínios, os contrabandos, os crimes de colarinho branco têm levado jovens a perder a credibilidade quanto a uma sociedade justa e igualitária, capaz de promover o desenvolvimento social em iguais condições para todos, tornando-os violentos, conforme esses modelos sociais. “Nas escolas, as relações do dia a dia deveriam traduzir respeito ao próximo, por meio de atitudes que levem à amizade, harmonia e integração das pessoas, visando atingir os objetivos propostos no projeto político pedagógico da instituição” (PEREIRA, 2011, p. 3).

Levar esse tema para a sala de aula desde os anos iniciais é uma forma de trabalhar com um tema controverso e presente na sociedade, criando oportunidades de reflexão para auxílio na transformação social. A partir de recortes de jornais e revistas, pesquisas, filmes, músicas,

desenhos animados, notícias televisivas, dentre outros, os professores podem levantar discussões acerca do tema, com o intuito de criar um ambiente de respeito ao próximo, considerando que todos os envolvidos no processo educativo devem participar e se engajar nessa ação. E muito além das discussões e momentos de reflexão, os professores devem propor soluções e análises críticas acerca dos problemas a fim de que os alunos se percebam capacitados para agir como cidadãos, desde a tenra idade (PEREIRA, 2011).

Trabalhar a autonomia, a credibilidade e a confiança são formas de mostrar para crianças e jovens que é possível vencer os desafios e problemas que a vida apresenta e que eles são sujeitos históricos e de direitos na construção de uma sociedade de paz.

Por meio de diálogo e paciência, o professor deve buscar na criança o que lhe causa tantos transtornos voltados à aprendizagem, ao desconforto de ali estar, a falta de interesse, a indisciplina, como na história de Ricardo.

Quadro 2 – História de Ricardo

HISTÓRIA DE RICARDO
<p>Ricardo cursa o 3º ano do Ensino Fundamental. Em sala de aula, apresenta comportamento disperso e agitado, chegando a ser considerado hiperativo pela professora. Ele tem dificuldades de se relacionar com os colegas, demonstra também ser agressivo e implicante, sendo, por isso, constantemente posto para fora de sala de aula. Apesar de tais comportamentos, Ricardo tem bom rendimento escolar.</p> <p>A mãe de Ricardo já foi chamada várias vezes à escola, não comparecendo em nenhuma delas. Diante de diversas reclamações por parte da professora e da dificuldade de lidar com a agitação da criança, a direção da escola decidiu suspendê-lo até que seus responsáveis o levassem a um psicólogo.</p> <p>Depois de dois meses de afastamento da escola, a mãe compareceu com ele ao Posto de Saúde a fim de tentar encaminhamento para um psicólogo. Em longa entrevista com a mãe, o médico pôde entender melhor a situação da criança.</p> <p>Ricardo reside com a mãe, o padrasto e dois irmãos mais novos, filhos do segundo casamento de sua mãe. Quando seus pais se separaram, ele tinha três anos e, desde então, seu pai desapareceu. Logo sua mãe engravidou do atual companheiro, João. Este é alcoolista e está desempregado, ficando, assim, a mãe responsável por arcar com as despesas da casa, trabalhando como empregada doméstica e deixando os filhos sob os cuidados do padrasto. Ricardo passa a maior parte do tempo na rua brincando com os colegas e diz não gostar de ficar em casa porque seu padrasto é bastante agressivo e bate muito nele.</p> <p>Durante o relato da mãe, o médico percebeu o quanto Ricardo é citado constantemente como um problema familiar. “Tudo bem que o João não é muito fácil, mas o Ricardo também não colabora! Não cuida dos irmãos. Ele já tem nove anos, podia cuidar dos irmãos, ajudar o João. Mas não! Ele não obedece, não faz questão nenhuma de agradar. Fica o dia inteiro na rua. Depois leva uma coça de fio, não sabe o porquê! Quando João chega nervoso então, depois de beber umas e outras, aí mesmo é que não tem jeito! Só ele que nasceu assim. Os irmãos são quietinhos, não dão problema em casa, nem na escola”.</p> <p>A mãe levou uma cópia do encaminhamento para o psicólogo como forma de comprovar a solicitação feita pela escola. A partir daí, Ricardo voltou a assistir às aulas.</p>

Fonte: Lyra et al., 2010, p. 152.

Todo esse desajuste deve ser apurado e o professor como mediador deve ter paciência em ouvir o que a criança tem a dizer e nunca julgá-la por determinada atitude, mas auxiliá-lo por meio de afetividade, normas, regras e limites, além de muito carinho e respeito. É que são exatamente essas condutas, que as crianças ou adolescentes que sofrem violência doméstica buscam fora de seus lares (ASSIS, 2008). Outro ponto importante, é que o professor, ao ocorrer algo na sala de aula que o afete, seja indisciplina, sejam ações mais graves, deve procurar saber, como o aluno é tratado por sua família, o que ele vivencia em casa; é que de repente o educando está simplesmente reproduzindo o que recebe em casa.

Como explica Vygotsky (1998, p. 56) “o meio cultural e as relações sociais do indivíduo definem o curso do desenvolvimento da pessoa humana”. Portanto, se a criança ou adolescente sofre violências no ambiente familiar, possivelmente as suas atitudes serão reproduzidas em outro ambiente e em determinado momento.

O desenvolvimento intelectual depende dos fatores sociais e das experiências culturais que a criança compartilha com os adultos. Esse processo nada mais é que uma troca de experiências, ou seja, a criança, segundo Vygotsky, aprende por troca de experiências, principalmente com os mais velhos, como um irmão mais velho, com os pais, com a professora; indivíduos estes que estão presentes no ambiente em que ela vive ou frequenta. Correa (1999, p. 15) comenta que para Vygotsky, “a aprendizagem dos alunos vai sendo assim construída mediante processo de relação do indivíduo com seu ambiente sócio cultural e com o suporte de outros indivíduos mais experientes”.

Dessa forma, é correto afirmar que a aprendizagem, para Vygotsky, se dá por meio do processo de interação.

Assim, levar esse tema para a sala de aula desde os anos iniciais é uma forma de trabalhar com um tema controverso e presente na sociedade, criando oportunidades de reflexão para auxílio na transformação social. Com recortes de jornais e revistas, pesquisas, filmes, músicas, desenhos animados, notícias televisivas, dentre outros, os professores podem levantar discussões acerca do tema, com o intuito de criar um ambiente de respeito ao próximo, considerando que todos os envolvidos no processo educativo devem participar e se engajar nessa ação. E muito além das discussões e momentos de reflexão, os professores devem propor soluções e análises críticas acerca dos problemas a fim de que os alunos se percebam capacitados para agir como cidadãos, desde a tenra idade. É interessante também que a escola

realize projetos e palestras com psicólogos, mas que as crianças e seus pais possam participar, sem haver constrangimento.

Trabalhar a autonomia, a credibilidade e a confiança são formas de mostrar para crianças e adolescentes que é possível vencer os desafios e problemas que a vida apresenta e que eles são sujeitos históricos e de direitos na construção de uma sociedade de paz. Assim, para a criança, que não teve uma vivência tranquila de experiências em seu lar, o professor deverá mostrar a ela como essa nova realidade é mais divertida e de grande valia para o seu futuro.

De acordo com Moreira e Silva (2003, p. 22), “são as diferenças, na amplitude do termo, que possibilita aos seres se modificarem e modificarem as coisas, de alterarem a si mesmos e a realidade na qual vivem.” É necessário comentar que escola e família são instituições compostas por contextos demasiadamente diferentes e que, nas mesmas, as crianças acharão elementos, pessoas e relações diversificadas; sendo que neste ponto potencializa a riqueza de cada uma.

O professor deve conhecer meios para estimular o desejo natural de aprendizagem nas crianças ou adolescentes. É importante lembrar que elas progridem de acordo com seu ritmo interior, independente de como se apresentem comparadas a seus colegas. O estágio para a nova experiência de aprendizagem da criança é determinado pelo desdobramento natural de suas capacidades e aptidões. Nenhuma pressão pode ser feita para que a criança aprenda algo que ainda não está preparada a aprender (ELKIND, 1992).

As motivações que levam a criança a aprender é um conjunto de níveis de desenvolvimento humano, como o biológico, psicológico e social, sendo que com a violência doméstica, todos ficam comprometidos, desta forma poderá haver problemas ao processo de aprendizagem. O resultado desses problemas ocorridos será a “dificuldade de aprendizagem”, como se pode verificar no caso real de Mariana.

Quadro 3 – História de Mariana

HISTÓRIA DE MARIANA
<p>Mariana e Luísa são duas adolescentes que frequentam uma escola particular renomada do município em que vivem. Mariana tem 14 anos e Luísa 17 e são irmãs. Moram com os pais nas proximidades dessa escola, localizada próxima a um bairro nobre.</p> <p>Ultimamente, Mariana tem apresentando baixo desempenho escolar e falta sempre às aulas por algum motivo de saúde. Está sempre com muitas faltas e, por isso, foi encaminhada para o Serviço de Orientação Educacional da escola. Luísa, sua irmã, é mais frequente e possui um rendimento escolar mediano.</p> <p>Segundo a professora de Mariana, responsável pelo encaminhamento, a aluna está sempre solicitando sair de sala de aula. Numa dessas vezes, ao demorar em retornar, a professora pediu que uma inspetora fosse até ao banheiro para verificar o ocorrido. Mariana voltou acompanhada pela inspetora, visivelmente abatida. No final da aula, a professora, com muita discrição,</p>

chamou-a e lhe perguntou se precisava de algum tipo de ajuda. A adolescente começou a chorar e disse que sua vida havia se transformado num inferno.

Segundo Mariana, seu pai é uma pessoa violenta. Sempre bate em sua mãe e desde pequena Mariana sofre algum tipo de violência: física ou psicológica. A irmã Luísa é filha do primeiro casamento da mãe e também é agredida pelo padrasto. Ambas presenciam as constantes brigas do casal.

Diante do visível sofrimento da aluna, a professora a encaminhou para o Serviço de Orientação Educacional (SOE). Após alguns atendimentos, foi possível construir um vínculo com a orientadora, e a adolescente pode revelar os diferentes tipos de violência que sofria em sua família:

“Meu pai sempre diz que, se eu reagir, perseguirá minha irmã e baterá na minha mãe. Tenho muito medo dele, está sempre muito estranho. Às vezes diz que gosta de mim e que está somente me protegendo e me ensinando a superar as dificuldades da vida. Mas não é justo o que ele faz lá em casa. Às vezes, sinto uma dor tão forte no estômago que só passa se eu vomitar. Eu provooco mesmo e, aí, a dor passa um pouco.”

A orientadora percebeu que se tratava de um caso de ‘bulimia’ provocada pelo sofrimento causado pela violência física e psicológica vivida pela adolescente.

Fonte: Lyra et al., 2010, p. 155-156.

O aprendizado da criança vítima de violência doméstica é muito prejudicado, devido a uma junção de elementos, como baixa autoestima, falta de concentração, medo, insegurança, desorganização interna e espacial (VEIGA et al, 2013). E quanto mais grave for a violência sofrida em casa, um maior comprometimento se efetivará, até porque a dificuldade de aprender na criança é consequência de problemas emocionais vivenciados por ela no seu dia a dia.

O professor, como foi dito, nunca deverá criticar esse aluno, mas sim transmitir a ele segurança, motivá-lo, ter bons diálogos, valorizar o lúdico fazendo com que a criança ao brincar consiga corrigir erros evolutivos que estariam incomodando-a em seu desenvolvimento de forma a impedi-la a ter acesso a um ambiente cultural, evoluir sua linguagem e pensamento (MELLO, 2008).

É interessante comentar que o professor, não é um psicólogo, mas ele deve trabalhar com um material e um contexto que “toquem” no desenvolvimento da criança e do adolescente que sofram de violência doméstica. Esse material e contexto devem ser cautelosamente planejados para não colocá-los em posição de constrangimento, ou mesmo de recuo frente ao professor e às outras crianças da sala de aula. Não há nada pronto e acabado para que o professor trabalhe com essa clientela, pois o educador deve observar no dia a dia de suas aulas, como essa criança ou esse adolescente se comportam para assim reavaliar o seu planejamento, realizar o seu plano de aula.

CONSIDERAÇÕES

O conceito de violência envolve as relações humanas, o não reconhecimento do outro e a questão da dignidade humana. Violência é qualquer ameaça físico, verbal ou moral; ocorrendo a escassez ou supressão de preceitos e direitos possibilitados em Leis e Regulamentos. É algo complexo diferenciar o que seja violência, criminalidade e falta disciplinar.

A criminalidade é a junção de eventos instituídos na Lei como conduta criminosa. A junção de atos estabelecidos como lesões corporais são indícios de criminalidade.

A origem dos conflitos e da violência vem das raízes de organizações humanas mais primitivas. Com o aparecimento da agricultura, o homem se tornou sedentário, deixou de ser nômade, vivendo temporariamente em diversos lugares, assim, perante a natureza deixou de ser predador e passou a ser produtivo.

Os grupos humanos vistos como agricultores começaram a proteger o território, no qual haviam trabalhado, com a meta de assegurar a posse dos frutos dessa atividade.

Ao mesmo tempo, os homens viram a violência como um modo de aumentar e penalizar formas de atitudes desviantes e marcar todas as sociedades humanas.

Além das formas de violência mais comuns, observa-se de modo geral um crescimento de relações agressivas entre as pessoas. E, à medida que a esfera privada tende a ser ocupada pelos meios de comunicação de massa, as agressões interpessoais se tornam conhecidas e são tornadas públicas pelos canais de televisão e manchetes de jornal.

A violência tem-se tornado apelativa e comum, algo habitual. Esse resultado é estimulado pelo individualismo na atual sociedade, que examina cada questão como consequência de necessidades e desejos inteiramente pessoais e singulares. Outra causa que vem produzir a ação violenta é a permanente invocação ideológica do desenvolvimento da personalidade competitiva e ambiciosa, como elemento essencial à realização individual.

No Brasil, a fragilidade e fragmentação das políticas sociais que protegem as crianças e adolescentes fazem com que o índice da violência e criminalidade cresça gradativamente, o que nos mostra diariamente a realidade cotidiana em noticiários de telejornais e revistas, mesmo diante de direitos instituídos no Estatuto do Menor e do Adolescente e da Constituição Federal.

Até em casa as crianças e adolescentes encontram a violência e assim se sentem perdidos em meio a inversões de responsabilidades, pois eles não encontram um referencial de cuidado, respeito, dignidade, afeto, e logicamente não conseguem se comportar de forma adequada na sociedade. O resultado de tudo isso é a agressão, o desrespeito, a intolerância nos ambientes escolares e com as todos que ali estão, sendo que tais atitudes se perpassam para as imediações da instituição escolar.

Este estudo teve como objetivo estudar a violência doméstica e suas consequências quanto a relação aluno x aluno em sala de aula.

Houve uma série de artigos científicos, obras e periódicos que apresentaram unanimidade em revelar que a violência doméstica causa sérias consequências à criança e ao adolescente que passa por ela, principalmente em sua interação com outra criança ou

adolescente em sala de aula, resultando em agressões, xingamentos, insultos, violência psicológica e física; praticando bullying; enfim uma série de transtornos para a sua vida. A relação aluno x aluno em sala de aula fica comprometida. É que o aluno que sofre violência doméstica, na maioria das vezes a comete na escola.

O professor deve trabalhar com essa clientela de modo que a mesma se sinta segura, acolhida, respeitada, e acima de tudo tenha vontade de aprender, apesar de tudo que passa ou passou.

Destacou-se que o desenvolvimento intelectual depende dos fatores sociais e das experiências culturais que a criança ou adolescente compartilha com os adultos, e conseqüentemente se vivenciam violência em casa, reproduzirão este tipo de violência na escola, sendo violentos, chorando com facilidade, sem vontade de aprender, hiperativos, com dificuldade de aprendizagem, um adolescente problemático com muitos vícios, como o álcool e as drogas.

A criança e o adolescente são afetados pela realidade a qual vivem, com suas riquezas e seus dissabores. A criança progride de acordo com o seu interior, por isso; a dificuldade de aprender, quase sempre é decorrente de problemas emocionais. E o ambiente familiar é a base do desenvolvimento da criança ou do adolescente, caso estes não vivenciem boas ações nesta instituição, o aprendizado ficará comprometido e se produzirá o mau desempenho, gerando a evasão e fracasso escolar.

A educação auxilia as crianças e os adolescentes vítimas da violência, por meio do professor que dentro de suas possibilidades pode e deve auxiliar a criança e adolescente que sofre violência doméstica, trabalhando com eles de forma mais cautelosa, compreensiva, dialogando e fazendo com que sintam acolhimento, segurança e tenha vontade de ir para a escola. Além disso, o professor deve estar realizando projetos, palestras, grupos de estudo que trabalhem o tema violência, mas com muito cuidado para que não constranja ninguém. O professor deve ser um mediador de conflitos, caso a clientela que sofre violência doméstica pratique algo irregular em sua aula, ou mesmo dentro do ambiente escolar.

A violência doméstica é um problema social que a escola, por meio do professor e de seus profissionais, deve combater para que o aluno possa ter não apenas um bom desempenho escolar, mas qualidade de vida e dignidade.

REFERÊNCIAS

ABDALLA, Vilma. O que pensam os alunos sobre a escola noturna. São Paulo: Cortez, 2004.

ABRAMOVAY, M.; RUA, M. das G. **Violências nas escolas**. Brasília: Brasiliense, 2005.

ABRAMOVAY, M. **Violência, Mediação e Convivência na Escola**. 2005. Disponível em: <<http://cdnbi.tvescola.org.br/resources/VMSResources/contents/document/contents/document/publicationsSeries/215810Debateviolencia.pdf>>. Acesso em: 07 nov. 2018.

ABRAMOVAY, M. e CASTRO, M. **Caleidoscópio das violências nas escolas**. Brasília: Missão Criança, 2006.

ALMEIDA, Thiago de. **Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes: o que é e como combatê-la**. 2011. Disponível em: <<https://pt.slideshare.net/Thiagodealmeida/violencia-domstica-contra-crianas-e-adolescentes-o-que-e-como-comatla>>. Acesso em: 29 out. 2018.

ALTOÉ, Sônia. **Infâncias perdidas: o cotidiano nos internatos/prisão**. Rio de Janeiro: Xenon, 2004.

APOSTÓLICO, Maíra Rosa; NÓBREGA, Caroline Rife; GUEDES, Rebeca Nunes; FONSECA, Rosa Maria Godoy Serpa da e EGRY, Emiko Yoshikawa. **Características da violência contra a criança em uma capital brasileira**. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rlae/v20n2/pt_08>. Acesso em: 28 out. 2018.

ARQUIVO. **Fotografias de crianças laborando**. 2015. Disponível em: <<http://www.oldpicsarchive.com/photographs-of-child-labour-in-usa-by-lewis-hine-17-photos/>>. Acesso em: 05 set. 2018.

ASSIS, F. A escola da não violência. **Revista mundo jovem**, ano 61, n. 340, set. 2003.

AZEVEDO, Maria Amélia. **Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes: um cenário em (des) construção**. 2008. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/pt/Cap_01.pdf>. Acesso em: 31 out. 2018.

AZEVEDO, Maria Amélia e GUERRA V.M.A. **Violência doméstica na infância e na adolescência: uma nova cultura de prevenção**. São Paulo: Plêiade/FAPESP, 2011.

_____. **Pondo os pingos nos is: Guia prático para combater o fenômeno**. São Paulo: LACRI/PSA/IPSUP, 2006.

BORGES, Jeane Lessinger e DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **Relações entre abuso sexual na infância, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT) e prejuízos cognitivos**. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-73722008000200020&scrypt=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 31 out. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. São Paulo: Saraiva, 1998.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Linha de cuidado para a atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de violências: orientação para gestores e profissionais de saúde** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

CAMARGO, Suzana. **Quase 4 milhões das crianças brasileiras vivem em favelas**. 2018. Disponível em: <<http://conexoplaneta.com.br/>>. Acesso em: 05 set. 2018.

CAMINHA, R.M. **Transtornos do estresse pós-traumático TEPT: da neurologia à terapia cognitiva**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.

CARRARA, S. e VIANNA, A. **A Violência Letal contra Homossexuais no Município do Rio de Janeiro: características Gerais**. 2006. Disponível em: <www.ciudadaniasexual.org/publicaciones/1b.pdf> Acesso em: 19 nov. 2018.

CARNEIRO, Terezinha Féres. **Família e casal: efeitos da contemporaneidade**. Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2005.

CARRENHO, E. **Depressão tem luz no fim do túnel**. Nova Friburgo: Vida, 2007.

CEAP. Centro de Articulação de Populações Marginalizadas. **Violência e racismo: relatório sobre o extermínio de crianças e adolescentes no Rio de Janeiro no ano de 1994**. Rio de Janeiro: CEAP, 1996.

CHAUI, Marilena. **Convite à filosofia**. 13. ed. São Paulo: Ática, 2009.

CHRISPINO, Álvaro. **Gestão do conflito escolar: da classificação dos conflitos aos modelos de mediação**. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40362007000100002>. Acesso em: 29 out. 2018.

CLEMENTINO, Elizangela. **Formas de apresentação contra crianças e adolescentes**. 2018. Disponível em: <<https://plus.google.com/109726523780356941275>>. Acesso em: 09 nov. 2018.

COELHO, Tatiana. **Maioria dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorre em casa; notificações aumentaram 83%**. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/maioria-dos-casos-de-violencia-sexual-contracrianças-e-adolescentes-ocorre-em-casa-notificacao-aumentou-83.ghtml>>. Acesso em: 02 nov. 2018.

CORREA, L. M. S. **Aquisição da Linguagem: uma retrospectiva dos últimos trinta anos**. IN: DELTA. Rio de Janeiro, V. 15, 1999.

DESLANDES, S. F. **Atenção a crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica: análise de um serviço**. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X1994000500013> Acesso em: 12 out. 2018.
Dicionário AURÉLIO. 4.ed. São Paulo: Nova Fronteira, 2006.

DUTRA, Fernanda Natália Xavier. **Exploração do trabalho infanto-juvenil nas usinas de açúcar e álcool do estado de Alagoas**. 2010. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/1771/17713/exploracao-do-trabalho-infanto-juvenil-nas-usinas-de-acucar-e-alcool-do-estado-de-Alagoas/1>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

ELKIND, David. **Estimule seu filho a vontade de aprender**. São Paulo: Maltese, 1992.

FALEIROS, Vicente de Paula e FALEIROS, Eva Silveira. **Escola que protege: Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2008.

FAUSTO-NETO, A. M. Q. **Família operária e reprodução da força de trabalho**. Petrópolis: Vozes, 1982.

FERREIRA, A. B. de H. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2005.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala**. Rio de Janeiro: Record, 1998.

GALVÃO, I. **Cenas do cotidiano escolar: conflitos sim, violência não**. Petrópolis: Vozes, 2004.

GUERRA, V. N. de A. **Violência de Pais contra Filhos: a tragédia revisitada**. São Paulo: Cortez, 2004.

GUIMARÃES, A. **Preconceito e discriminação: queixas e ofensas de tratamento desigual dos negros no Brasil**. São Paulo: Editora 34, 2002.

JONES, D. **Como romper os laços da incivildade presentes na sociedade?** 2012. Disponível em: <<http://www.clubedosestudantes.com/t1625-tema-subjetivo-do-mes-de-abril-como-romper-os-lacos-da-incivildade-presentes-na-sociedade>> Acesso em: 20 ago. 2018.

JUNQUEIRA, Maria de Fátima Pinheiro da Silva e DESLANDES, Suely Ferreira. **Resiliência e maus-tratos à criança**. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2003000100025>. Acesso em: 02 nov. 2018.

LATERMAN, I. **Violência e incivildade na escola: nem vítimas nem culpados**. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2010.

LEAL, C. B. **A Delinquência Juvenil; Seus Fatores Exógenos e Prevenção**. Rio de Janeiro: AIDE, 2004.

LEAL, Maria Lúcia Pinto e LEAL, Maria de Fátima. **Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial no Brasil**. Brasília, CECRIA, 2002.

LYRA, G.F.D. CONSTANTINO, P., e FERREIRA, AL. **Quando a violência familiar chega até a escola**. 2010. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/szv5t/pdf/assis-97885754133002-08.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

MACIEL, Carlos Alberto Batista e BERNARDINO, Edval. **Violência Contra Crianças e Adolescentes em Município de Fronteira na Amazônia Brasileira**. 2012. Disponível em: <<http://www.ciec-uminho.org/documentos/ebooks/2307/pdfs/3%20Inf%C3%A2ncia%20e%20Prote%C3%A7%C3%A3o/Viol%C3%A2ncia%20Contra%20Crian%C3%A7as%20e%20Adolescentes%20em%20Munic%C3%ADpio%20de%20Fronteira%20na%20Amaz%C3%B4nia%20Brasileira.pdf>>. Acesso em: 30 out. 2018.

MALGARIM, Bibiana Godoi e BENETTI, Silvia Pereira da Cruz. **O abuso sexual no contexto psicanalítico: das fantasias edípicas do incesto**. 2010. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942010000300011>. Acesso em: 03 nov. 2018.

MATEOS, S.B. **Nossas crianças, a sucata do progresso. Atenção 1995/1996.** 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_nlinks&ref=000144&pid=S1519-3829200100020000200022&lng=pt>. Acesso em: 30 set. 2018.

MELLO, J. A. de. **Bullying na escola: como identificá-lo, como preveni-lo, como combatê-lo.** Recife: EDUPE, 2008.

MENDONÇA, Renata. **Escola usa aulas de respeito e honestidade para combater violência.** 2014. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/08/140819_9_salasocial_eleicoes_educacao_escola_modelo_rm>. Acesso em: 19 nov. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra crianças e adolescentes: questão social, questão de saúde.** 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-38292001000200002&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 10 set. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; ASSIS, Simone Gonçalves de; SOUZA, Edinilsa Ramos de; NJAINE, Kathie; DESLANDES, Suely Ferreira; SILVA, Cosme Marcelo Furtado Passos da; FRAGA, Paulo Cesar Pontes; GOMES, Romeu; ABRAMOVAY, Miriam; WAISELFISZ, Júlio Jacobo e MONTEIRO, Maria da Conceição Nascimento. **Fala Galera. Juventude, Violência e Cidadania na Cidade do Rio de Janeiro.** 1999. Disponível em: <<http://www6.e.nsp.fiocruz.br/repositorio/resource/358579>>. Acesso em: 17 set. 2018.

MINAS GERAIS. **Curso Mediação Escolar.** Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Educação, 2011.

MIOTO, R. C. T. **Novas propostas e velhos princípios: a assistência às famílias no contexto de programas de orientação e apoio sociofamiliar.** São Paulo: Cortez, 2004.

MEDINA, Vilma. **A violência que se pratica contra as crianças.** 2018. Disponível em: <<https://br.guiainfantil.com/materias/educacao/abusos/a-violencia-que-se-pratica-contras-criancas/>>. Acesso em: 30 out. 2018.

MENDES, Cynthia Lopes PeiterCarballido. **Vínculos e rupturas da adoção: do abrigo para a família adotiva.** 2007. Disponível: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-27032009-153918/pt-br.php>>. Acesso em: 17 jun. 2018.

MENDES, Kamila. **Casos de abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes crescem em Caxias do Sul.** 2017. Disponível em: <<http://pioneiro.clicrbs.com.br/rs/geral/noticia/2017/05/casos-de-abuso-e-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes-crescem-em-caxias-do-sul-9797273.html>>. Acesso em: Acesso em: 31 out. 2018.

MOORE, C.W. **O Progresso de Mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos.** 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

MOREIRA, A. F. B.; SILVA, T. T. da. **Currículo, cultura e sociedade.** São Paulo: Cortez, 2003.

MORGADO, C.; OLIVEIRA, I. **Resolução Alternativa de Conflitos.** Coimbra: Exedra/JURISolve, 1.junho, 2009.

MORALES, Álvaro E. e SCHRAMM, Fermin R. **A moralidade do abuso sexual intrafamiliar em menores.** 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232002000200007&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 30 out. 2018.

MUNIZ, Flávia de Moura Rocha Parente. **"Adoções" que não deram certo: o Impacto da "devolução" no desenvolvimento da criança e do adolescente na perspectiva de profissionais.** 2016. Disponível em: <http://www.unicap.br/tede//tde_busca/arquivo.php?codArquivo=1197>. Acesso em: 18 jun. 2018.

NALON, C. **O que é comunicação não violenta? 3 passos para praticá-la no seu dia a dia.** 2015. Disponível em: <<http://carolinanalon.com/o-que-e-comunicacao-nao-violenta-3-passos-para-pratica-la-no-seu-dia-a-dia/>>. Acesso em: 07 nov. 2018.

NOTÍCIAS G1-RS. **Veja o que já se sabe e o que é dúvida no caso do menino Bernardo.** 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2014/04/veja-o-que-se-sabe-e-o-que-e-duvida-no-caso-do-menino-bernardo.html>>. Acesso em: 12 out. 2018.

ODALIA, N. **O que é violência.** São Paulo: Nova Cultural: Brasiliense, 2003.

OLIVEIRA, Rosane Machado de. **Revolução Industrial na Inglaterra: Um Novo Cenário na Idade Moderna.** 2017. Disponível em: <<https://www.nucleodoconhecimento.com.br/historia/revolucao-industrial-na-inglaterra>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

PASCHOAL, R. **O perfil do mediador de conflitos na escola.** 2013. Disponível em: <<http://gestaoescolar.abril.com.br/comunidade/perfil-mediador-conflitos-escola-750645.shtml>> Acesso em: 24 out. 2018.

PELUSO, V. de T. P. **Sociedade e massa média: uma reflexão.** Revista Brasileira de Ciências. São Paulo, ano 10, n. 39, julho-setembro de 2002.

PEREIRA, Paulo Celso; SANTOS, Adriana Barbosa dos e WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. **Desempenho escolar da criança vitimizada encaminhada ao fórum judicial.** 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-37722009000100003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 05 nov. 2018.

PEREZ, José Roberto Rus e PASSONE, Eric Ferdinando. **Políticas sociais de atendimento às Crianças e aos adolescentes no Brasil.** 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n140/a1740140.pdf>> Acesso em: 29 out. 2018.

PINTO JÚNIOR, Antônio Augusto; CASSEPP-BORGES, Vicente e SANTOS, Janielly Gonçalves dos. **Caracterização da violência doméstica contra crianças e adolescentes e as estratégias interventivas em um município do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.** 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cadsc/v23n2/1414-462X-cadsc-23-2-124>>. Acesso em: 30 out. 2018.

PRADO, Maria do Carmo Cintra de Almeida. E PEREIRA, Ana Carolina Covas. **Violências sexuais: Incesto, estupro e negligência familiar.** 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2008000200012>. Acesso em: 31 out. 2018.

REDE MOBILIZADORES. **Seis em cada dez crianças brasileiras vivem na pobreza, diz Unicef**. 2018. Disponível em: <<http://www.mobilizadores.org.br/noticias/seis-em-cada-dez-criancas-brasileiras-vivem-na-pobreza-diz-unicef/>>. Acesso em: 30 set. 2018.

REIS, J. R. T. **Família, emoção e ideologia**. São Paulo: Brasiliense, 2009.

REZENDE, Letícia. **Iconografia**. 2018. Disponível em: <<http://idd.org.br/acervo/escrava-serv-e-de-cavalinho-para-crianca-branca/>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. **A Arte de Governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

RIZZO, Erika. **Tipos de violência: quais operações de paz fazer?** 2018. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/tipos-de-violencia-e-operacoes-de-paz/>>. Acesso em: 30 ago. 2018.

ROCHA, C.R.M; TASSIANO, C.M.L.M; SANTANA, J.S.S. Acompanhamento dos adolescentes na família. In: ABEn. Associação Brasileira de Enfermagem. **Adolescer: compreender, atuar, acolher**. Brasília (DF): Associação Brasileira de Enfermagem, Ministério da Saúde, 2002.

RODRIGUES, Renata Fonseca Lopes. **A Violência Doméstica contra Criança e Adolescente na Contra Mão da Qualidade de Vida**. 2005. Disponível em: <<https://www.unaerp.br/sici-unaerp/edicoes-anteriores/2005/secao-5-1/936-a-violencia-domestica-contra-crianca-e-adolescente-na-contra-mao-da-qualidade-de-vida/file>>. Acesso em: 31 out. 2018.

ROSENBERG, M. **Sobre a comunicação não violenta**. 2006. Disponível em: <http://www.pucsp.br/ecopolitica/downloads/cartilhas/2_C_2006_Rede_comunicacao_violencia.pdf>. Acesso em: 07 nov. 2018.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **No fio da navalha: violência contra crianças e adolescentes no Brasil atual**. In: MADEIRA, Felícia Reicher. Quem mandou nascer mulher? Estudos sobre crianças e adolescentes pobres no Brasil. Rio de Janeiro: Record/Rosa dos Tempos, 1997.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely. **Violência de Gênero – Poder e Impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

SAMPAIO, L. R. C.; NETO, A. B. **O que é mediação de conflitos**. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2007.

SANDALOWSKI, Mari Cleise. **Violência Doméstica Contra Crianças e Adolescentes: o Caso de Santa Maria**. 2003. Disponível em: <file:///C:/Users/User/Downloads/sbs2003_sf25_mari_sandalowski.pdf>. Acesso em: 30 out. 2018.

SANTIAGO, D.E.; MATTIOLI, O.C. **Violência doméstica consentida: a construção de sentido pela criança vítima de maus tratos**. In: MATTIOLI, O.C.; ARAÚJO, M.de F. ; GUIMARÃES, J.L. A violência nos contextos familiar e social: os desafios da pesquisa e da intervenção. Curitiba: CRV, 2009.

SCHIAVONI, Eduardo. **Aluna é agredida por cinco colegas na sala de aula em Campinas**. 2014. Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/noticias/2014/05/15/alunas-e-agredida-por-cinco-colegas-dentro-da-sala-de-aula.htm>>. Acesso em: 12 nov. 2018.

SILVA, A. B. B. **Bullying: mentes perigosas nas escolas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

SILVA, Lygia Maria Pereira da. **Violência doméstica contra a criança e o adolescente**. Recife: EDUPE, 2002.

SILVA, Márcia Regina da. **Adoção: desafios na construção da filiação e da parentalidade uma reflexão psicanalítica**. 2016. Disponível em: <<https://tede2.pucsp.br/handle/15465>>. Acesso em: 18 jun. 2018.

SOARES, L. T. **O desastre social**. Rio de Janeiro, Record, 2006.

THEOPHILO, R. **Violência psico-física na criança e no adolescente**. 2005. Disponível em: <<http://www.sociologia.org.br/tex/ap26.htm>> Acesso em: 25 out. 2018.

TRASSI, M.L. **Adolescência-violência: desperdícios de vidas**. São Paulo: Cortez, 2006.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. **A infância brasileira nos anos 90**. Brasília, DF: UNICEF, 1998.

VAGOSTELLO, Lucilena. **O risco da negligência: um estudo de caso**. 2002. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1676-73142002000100010&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 29 out. 2018.

VIANA, N. **Educação, cultura e sociedade: abordagens críticas**. Goiânia: Germinal, 2006.

VINHA, T. P. **Resolução de conflitos e educação em valores**. 2013. Disponível em: <http://www.edicoessm.com.br/sm_resources_center/somos_mestres/formacao-reflexao/resolucao-de-conflitos-e-educacao-em-valores.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2018.

_____. **Resolução de conflitos e educação em valores**. 2009. Disponível em: <http://www.smbrazil.com.br/sm_resources_center/somos_mestres/formacao-reflexao/resolucao-de-conflitos-e-educacao-em-valores.pdf>. Acesso em: 17 nov. 2018.

VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 1997.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

WINNICOTT, D. W. **Privação e delinquência**. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

ZAGURY, Tânia. **Limites sem trauma**. 49. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003.

ZALUAR, A. e LEAL, M.C. **O contexto social e institucional da violência**. 2001. Disponível em: <www.imss.uerj.br/nupevi/artigos_periodicos/contexto.pdf> Acesso em: 19 set. 2018.

